ANNO XLIII. NUMERO 156.

QUINTA FEIRA 11 DE JULHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO

1 Lua nova as 6 h. e 56 m. da t.
8 Quarto cresc. as 2 h. e 39 m. da t.
16 Lua cheia as 6 h. e 4 m. da t.
24 Quarto ming. as 14 h. e 54 m. da m.
31 Lua nova a 1 h. e 52 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. Ss. Procopio e Pryscilla mm.
9 Terça. Ss. Cyrillo e Bricio bb., S. Anatolia v m.
10 Quarta. S. Silvano m., S. Bianor b.
11 Quinta. S. Sabino m., S. Abuendio m.
12 Sexta. S. João Gualberto ab., S. Janson.
13 Sabbado. S. Anacleto p. m., S. Elias m.
14 Domingo. S. Boaventura b. card. dr. seraphico

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 m. da manhãa
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

## PARTE OFFICIAL

### Expediente do dia 29 de março de 1867.

1ª secção.

N. 1244.—Officio ao Exm. general commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Sebastião Ferreira dos Anjos, que provou ser casado e ter oito filhos todos menores.

N. 1245. — Dito ao mesmo. — Expeça V. Exc. suas ordens, para que a' disposição do delegado, encarregado do expediente da repartição de policia, e como este requisita, seja posto o recruta José Antonio dos Santos Martins, afim de ser processado pelo crime de ferimentos feitos no subdito inglez Ryder, no dia 5 deste mez.

N. 1246. — Dito ao mesmo.— Faço apresentar a V. Exc. o recruta José Lauriano, que me foi apresentado pelo recrutador da freguezia dos Afogados para o serviço do exercito.

N. 1249.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer ao commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional desta capital 500 cartuxos embalados do adarme 13 e igual numero de capsulas fulminantes.

N. 1249 bis. — Dito ao mesmo. —Ao negociante José Antonio Soares de Azevedo, procurador do tenente-coronel commandante do batalhão n. 43 de Serinhaem, mande Vmc. entregar 50 correiames completos com destino a'quelle batalhão, e bem assim igual numero de bayonetas.

2ª secção.

N. 1252.—Dito ao commandante superior do Recife. — Em additamento ao meu officio de 18 do corrente, e para maior esclarecimento, declaro a V. S. para que o faça constar aos commandantes, officiaes e praças dos batalhões do seu commando superior aquartelados, que nos termos do art. 3º do decreto n. 3506 de 4 de agosto de 1865, só têm de seguir para a côrte os officiaes e soldados solteiros, viuvos sem filhos e casados sem filhos, e que por conseguinte devem ser excluidos os casados com filhos e viuvos com filhos.

E porque com essa exclusão fique reduzida a força dos batalhões, que se acham aquartelados, determino que todas as suas praças, que têm de marchar para a côrte, sejam aggregadas aos 6º e 7º batalhões, que designo para cascos, e que devem quanto antes receber aquellas praças, afim de que se ache prompto para seguir na primeira opportunidade.

Recommendo, pois, a V. S. que proceda sem perda de tempo a' selecção das praças casadas com filhos e viuvos com filhos daquellas que o não forem, mandando aggregar estas, como acima fica dito, aos preditos batalhões 6º e 7º, ficando aquellas nos batalhões a que pertencerem.

Desse trabalho deverá V. S communicar-me logo o seu resultado,

N. 1253. — Dito ao mesmo. — Expeça V. S. as suas ordens, afim de que seja dispensado do serviço do aquartelamento em que esta' o guarda nacional Possidonio de Oliveira, pertencente ao batalhão de Muribeca, visto achar-se comprehendido na 10ª das condições do decreto n. 1030 de 7 de agosto de 1852.

N. 1255.—Dito ao mesmo.—Approvo provisoriamente o modelo do fardamento apresentado para o 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, e constante do figurino que veio com officio do respectivo commandante annexo ao de V. S. n. 145 de 20 deste mez, e n'esta data solicito a approvação definitiva do governo imperial.

N. 1256.—Dito ao mesmo.— Ficam expedidas as ordens para a revista do mostra dos batalhões da guarda nacional aquartelados na fortaleza das Cinco-Pontas, quartel do corpo de policia, Hospicio e Soledade, como V. S. solicitou em officio n. 148 de 28 do corrente.

N. 1258.—Dito ao delegado encarregado do expediente da policia, — Expeça Vmc. ordens a's autoridades policiaes que lhe são subordinadas, e forem competentes, para que coadjuvem a prisão dos guardas do 6º batalhão, a' proporção que fôr requisitada pelos respectivos commandantes de companhias.

N 1259.—Dito ao mesmo.—Acabo de officiar ao commandante das armas para mandar pôr a' disposição de Vmc. o recruta José Antonio dos Santos Martins, de que trata o seu officio n. 2109 de 28 do corrente.

3ª secção.

N. 1261.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. — Deferindo o requerimento sobre que versa a sua informação de 26 do corrente sob n. 160, no qual o capitão do 11º corpo de voluntarios da patria, José Rodrigues de Oliveira Lima, pede o pagamento de seus vencimentos correspondentes ao mez de janeiro ultimo, e recommendo a V. S. que mande effectuar esse pagamento, logo que o supplicante exhiba a respectiva portaria de licença, pois que, por despacho de 19 do citado mez de janeiro, concedeu-se-lhe 30 dias de licença para tratar de sua saude, em vista do parecer da junta que o inspeccionou.

N. 1262. — Dito ao mesmo.— Na manhãa do dia 1º de abril proximo vindouro, mande V. S. passar revista de mostra aos batalhões da guarda nacional que se acham aquartelados na fortaleza das Cinco-Pontas, Hospicio e Soledade.

N. 1264.—Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expoz em sua informação de 16 do corrente sob n. 152, dada acerca do requerimento que incluso devolvo, no qual o tenente honorario do exercito Manoel de Carvalho Paes de Andrade pede pagamento da quantia de 298$320 que despendeu além de 400$000, que recebeu nessa thesouraria para as despezas com o recrutamento, de que foi encarregado na comarca de Olinda, recommende-lhe que mande pagar aquella quantia, em vista das razões apresentadas pelo supplicante na replica junta por cópia.

N. 1265.—Dito ao mesmo.— Se não houver inconveniente mande V. S. pagar a empreza da illuminação publica desta capital como pede no incluso requerimento documentado a quantia de 480$600 proveniente do gaz consumido, durante os mezes de julho a setembro do anno proximo passado, com a illuminação dos quarteis de cavallaria, Hospicio e Soledade, bem como do hospital militar.

N. 1266.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.— Annuindo ao que solicitou o delegado encarregado do expediente da repartição da policia em officio de 27 do corrente, sob n. 2081, recommendo a V. S. que em vista das inclusas contas e não havendo inconveniente mande pagar a empreza da illuminação publica desta capital a quantia de 837$900, proveniente do gaz consumido durante o semestre de julho a' dezembro do anno proximo passado, com a illuminação da casa de detenção.

4ª secção.

N. 1268.—Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.— Declaro aos Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes que o vapor *Guará*, deve seguir hoje para os portos do sul as cinco horas da tarde e não ás tres como se diz na portaria de hontem.

N. 1269.—Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar uma passagem de estado a ré, [illegible] no vapor que tem de seguir amanhãa para o norte ao promotor publico do Assú' [illegible] da Silva Gomes.

N. 1270.—Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar uma passagem de estado a prôa no vapor *Pirapama*, até Penedo a João Xavier de Moraes.

N 1271.—Dita.— O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar uma passagem de estado a prôa no vapor *Ipojuca*, até Acaracú a João Ferreira Martins Ribeiro.

### Expediente do secretario do governo do dia 29 de março de 1867.

1ª secção.

N. 1272.—Officio ao general commandante das armas.— De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia sobr'esteja na remessa para a côrte no vapor *Guará*, do recruta que se acha mencionado na relação dos que tem de embarcar hoje no *Guará* de nome João Francisco Paz.

N. 1273.—Dito ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, mande V. Exc. sobr'estar na ida para a côrte no vapor *Guará*, dos recrutas Manoel Melchiades de Almeida e João Luiz de Albuquerque que se acham contemplados na relação annexa ao officio do mesmo Exm. Sr. de hontem datado.

2ª secção.

N. 1274.— Officio ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia.— O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. de 27 do corrente, sob n. 2082, manda declarar que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a quantia de 837$900 constante de seu citado officio.

N. 1275.—Dito ao juiz de direito do Rio Formoso.—Constando de participação da directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça, do 1.º deste mez, que por portaria de 18 de fevereiro proximo findo, S. M. o Imperador, houve por bem conceder a V. S. um anno de licença, sendo seis mezes com ordenado por inteiro e os outros seis com meio ordenado para tratar de sua saude: assim lhe o communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

3ª secção.

N. 1276.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.— O bacharel Arminio Coriolano Tavares dos Santos, participou que renunciou o resto da licença de que gosava, reassumindo em 28 do corrente, o exercicio do cargo de promotor publico desta comarca, o que a V. S. communico de ordem de V. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

4ª secção.

N. 1277.—Officio ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de 28 do corrente, que nesta data expede as necessarias ordens para ser dispenso do serviço de aquartelamento em que está o guarda nacional do batalhão de Muribeca, Possidonio de Oliveira, visto achar-se comprehendido na decima das condições do decreto n. 1030, de 7 de agosto de 1852.

N. 1278.—Dito aos agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor.— S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo resolvido sobr'estar a ida para a côrte no vapor *Guará* dos recrutas do exercito Manoel Melchiades de Almeida, João Lins de Albuquerque e João Francisco Paz, contemplados na relação annexa a portaria do mesmo Exm. Sr., datada de hontem; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

### Expediente do dia 30 de março de 1867.

1ª secção.

N. 1279. — Officio ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Adolpho José Cavalcante, que provou isenção legal.

N. 1280.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de pôr em liberdade o guarda nacional designado pelo batalhão n. 24 de infantaria do municipio da Escada, Mathias José da Gama Chaves, visto que provou isenção legal.

N. 1281.—Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V Exc. para o serviço do exercito os recrutas Antonio Joaquim do Espirito Santo, Floriano José de Aredes e Antonio Francisco os quaes me foram remettidos os dous primeiros pelo subdelegado de Santo Antão e o ultimo pelo delegado do mesmo districto.

N. 1282.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta do exercito Gonçalo Francisco Antonio que provou ser filho unico de mulher viuva.

N. 1283.—Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade os guardas nacionaes Bertino Alves dos Santos, Salustiano José Pereira, João Francisco de Moura e Manoel Ferreira Timudo, que como recrutas acham-se recolhidos ao deposito.

N. 1284.—Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar matricular, para ficar pertencendo ao deposito especial de instrucção o cavallo alasão que o tenente Joaquim de Sá Araujo, recolheu ao mesmo deposito por troca que fizera de um outro castanho n 46. Quanto ao cavallo russo que o referido tenente deixou em Alagoa de Baixo, vou providenciar para que seja elle remettido para esta capital. Fica assim respondido o seu officio de 26 do corrente sob n. 445.

N. 1285.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar me acerca do que pede no incluso requerimento coberto com informação do director do arsenal de guerra, o soldado João Evangelista da Silva.

N. 1286.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Segismundo Sergio dos Santos, que provou isenção legal.

N. 1287.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. Exc. que mande considerar guarda nacional da 1ª companhia do batalhão n. 23 de infantaria do municipio de Santo Antão e designado para a guerra o recruta de nome José Rodrigues de Sant'Anna, visto como já estava destinado para aquelle serviço quando foi recrutado como me participou o respectivo commandante superior em 27 deste mez.

N. 1288.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Ao cabo Luiz Antonio de França, mande V. S. entregar 1500 espoletas e 1000 cartuxos embalados para armas do adarme 13, afim de serem enviados para a cidade da Victoria.

N. 1289.—Dito ao capitão do porto.—Respondendo ao officio de V. S. de 15 do corrente sob n. 57 autoriso-o a encommendar para Inglaterra pelo modo que lhe parecer mais conveniente os candieiros e reverberos de que precisa o pharol da barra, visto não havê-los nesta praça, segundo declara V. S. em dito officio, convindo que me communique as condições com que fôr feita a referida encommenda.

N. 1290.—Dito ao director interino do arsenal de guerra.—Mande Vmc. fornecer ao 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio 1000 cartoxames embalados.

N. 1391.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer ao batalhão n. 5 de infantaria da guarda nacional deste municipio, como nesta data requisitou o respectivo commandante e a quem por este se mostrar autorisado 100 faldas, igual numero de calças brancas, e bonets.

N. 1292.—Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o 2º cadete 2º sargento do batalhão n. 51 de voluntarios da patria Ignacio Francisco das Chagas, e tendo em vista a informação do general commandante das armas datada de 18 do corrente sob n. 409 e parecer da junta de saude, resolve de conformidade com o art. 4º § 2º do decreto n. 3579 de 3 de janeiro do anno passado, conceder-lhe 3 mezes de licença com o vencimento do art 5º § 1º do citado decreto para tratar de sua saúde nesta provincia.

N. 1293.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que ponderou o gerente da companhia Pernambucana em officio de 22 do corrente sobre que informaram o capitão do porto e inspector do arsenal de marinha em data de 26 e 20 deste mez sob ns. 168 e 1266, resolve permittir que sejam admittidos a matriculas o primeiro e segundo engenheiros machinistas John Dunning, e John Banass Robert James Harres e James Costa; ultimamente chegados da Inglaterra, afim de que possam ser empregados no serviço da mesma companhia ficando-lhes marcado o praso de 4 mezes para exhibirem os titulos de habilitação de que trata o art. 1º das instrucções que baixaram com o decreto n. 1551 de 10 de fevereiro de 1855.

Esta será apresentada para os fins convenientes na capitania do porto, ao inspector do arsenal de marinha e quem mais competir.

2ª secção.

N. 1294.—Officio ao Exm. Sr. presidente do supremo tribunal de justiça.—Communico a V. Exc. que o bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha reassumio em 28 deste mez o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Cabo.

N. 1297.—Dito ao commandante superior do municipio do Recife.—Determinando que o 6º batalhão de infantaria que ora se acha no Hospicio aquartele na fortaleza das Cinco-Pontas, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens.

N. 1298.—Dito ao mesmo.—Attendendo ao que me requereu o furriel do 3º batalhão de infantaria de guarda nacional sob seu commando superior João Ferreira Martins Ribeiro, resolvi conceder-lhe um anno de licença para se tratar onde convier: o que communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 1299.—Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. n. 154 com referencia a outro do commandante interino do batalhão n. 6 de infantaria, cabe-me dizer-lhe que o guarda Paulino Rodrigues de Oliveira, havia sido nomeado recrutador da freguezia dos Affogados por portaria de 18 deste mez.

N. 1300.—Dito ao mesmo.—A requisição do general commandante das armas datada de 25 do corrente sob n. 444 sirva-se V. S. de mandar dispensar do aquartelamento o sargento-ajudante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Marcolino Augusto da Silva Villar visto, estar servindo de amanuense da enfermaria militar, e ser alli necessario a continuação de seus serviços.

N. 1301.—Dito ao commandante superior de Olinda.—Em vista do que me ponderou em officio de 29 do corrente sob n. 616 o desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia expeça V. S. as suas ordens afim de ser dispenso de todo o serviço da guarda nacional o guarda Caetano José Fragoso enfermeiro do hospital de alienados.

N. 1302. — Dito ao commandante superior de Goyanna.—Accuso recebido as relações dos guardas que vieram juntos ao officio de V. S. de 25 deste mez.

N. 1303. — Dito ao commandante superior de Santo Antão.—Tendo nesta data resolvido dispensar do serviço da guerra para que fôra designado o guarda nacional do batalhão n. 24 de infantaria do municipio da Escada Mathias José da Gama Chaves, visto ter provado isenção legal, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e afim de que designe outro para substitui-lo.

N. 1304.—Dito ao mesmo.—Providenciando nesta data para que o recruta José Rodrigues de Sant'Anna seja designado para a guerra e da 1ª companhia do batalhão n. 23 de infantaria, em vista do que ponderou V. S. em data de 27 deste mez, assim lh'o communico para seu conhecimento.

N. 1305. — Dito ao commandante superior do Rio Formoso. — Nomeando nesta data para o batalhão n. 43 do municipio de Serinhaem, de conformidade com a sua informação de 24 deste mez, os officiaes constantes da inclusa relação; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 1306.—Dito ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia. — Providencie Vmc. para que os calcetas Felix Francisco da Cunha e Joaquim José Leandro, encarregado do asseio do quartel de policia e que se acham doentes sejam substituidos por outros n'aquelle serviço,

N. 1307.—Dito ao mesmo. — Communicando o desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia em officio de 29 do corrente sob n. 619, haver nessa data dado as necessarias ordens para ser recebido no hospicio de alienados o de nome Firmino, assim o declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 24 deste mez n. 1898.

N. 1308.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. por em liberdade o recruta João Francisco de Moura que se acha na casa de detenção visto ter provado isenção legal.

N. 1309. — Dito ao commandante do corpo de policia.—Ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia se officiou nesta data para que sejam substituidos por outros os calcetas de que trata o officio de V. S. de hoje sob n. 181.

1310.—Dito ao mesmo.—Autoriso Vmc. a fazer engajar para o serviço do corpo sob seu commando o paisano Benedicto José de Senna, apresentado com o seu officio n. 180 desta data.

N. 1311.—Dito ao mesmo. — Expeça Vmc. suas ordens para que se apresente ao tenente coronel Antonio Francisco Paes de Mello Barreto o capitão do corpo sob seu commando Hypolito da Silva.

N. 1312.—Dito ao bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos. — Consta de participação da directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça de 15, que por decreto de 9 deste mez foi Vmc. reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Agoa Preta, o que lhe communico remettendo o incluso officio que lhe foi dirigido por aquella directoria, afim de que prestado o devido juramento, entre em exercicio independente de titulo, que apresentará no praso de tres mezes con ados desta data.

N. 1313.—Dito ao delegado de Santo Antão.— Remettendo a Vmc. com destino ao destacamento dessa cidade, pela escolta commandada pelo cabo de esquadra, 1,500 espoletas e 1,000 cartuxos embalados, recommendo-lhe que tenha em muita segurança não só esta munição como tambem as armas que ahi se acham.

N. 1314.—Dito ao mesmo. — Dei o conveniente destino ao recruta Antonio Francisco, que Vmc me remetteu com o seu officio de 28 do corrente que fica assim respondido.

N. 1315.—Dito ao subdelegado do 1º districto de Santo Antão.— Dei o conveniente destino aos recrutas Floriano José de Aredes e Antonio Joaquim do Espirito Santo que Vmc. me fez apresentar com o seu officio de 28 do corrente que fica assim respondido.

N. 1316.—Dito a Isidoro Mariano de Sá subdelegado de Alagôa de Baixo.—Recommendo a Vmc. que remetta para esta capital a ser entregue ao general commandante das armas, um cavallo russo, pertencente ao deposito especial de instrucção que se acha em seu poder, deixado pelo tenente de voluntarios da patria Joaquim de Sá Araujo quando passou por essa localidade em deligencia de recrutamento.

N. 1317.—Portaria.—Para vogaes do conselho de julgamento, do soldado Joaquim Ferreira Coutinho em substituição aos alferes Antonio José de Souza e Silva e Basilio Luiz Coelho, este por ter sido [illegible] e aquelle por estar [illegible] [illegible] os alferes Francisco Augusto da Costa [illegible] e Tranquillino Agnello Pessoa Dutra.

N. 1318.—Dita.—O presidente da provincia tendo em vista a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do batalhão n. 43 da guarda nacional do municipio de Serinhaem, sobre a qual informou o respectivo commandante superior em officio de 24 deste mez resolve nomear para o referido batalhão os officiaes seguintes:

Estado-maior.

Alferes secretario. — O alferes da 4ª companhia, Antonio Jorge Lopes dos Santos.

Alferes porta-bandeira. — Antonio José Martins Penna.

2ª companhia.

Tenente.—O alferes porta-bandeira.—José Felix da Silva Lobato.

4ª companhia.

Capitão.— O tenente da 2ª companhia João Pereira Chaves.

Alferes.—João Manoel de Freitas Nogueira.

5ª companhia.

Alferes.—Joaquim Francisco de Borges Uchôa.

N. 1319 —Dita.—Para vogal do conselho de julgamento do soldado Serafim Francisco da Cunha em substituição do alferes, hoje capitão José Theotonio Pereira de Carvalho nomeio o alferes Tranquilino Agnello Pessoa Dutra.

N. 1320.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o furriel do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da capital João Ferreira Martins Ribeiro resolve conceder-lhe um anno de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

3.ª secção.

N. 1322.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigiu hontem, sob n. 169, tenho a dizer que mande pagar pela verba eventual do ministerio da guerra, os 150$000 réis, de que trata o citado officio, e são relativos ao cavallo que comprou o alferes honorario do exercito, Miguel Joaquim do Rego Barros, para a deligencia de que foi incumbido de recrutador, nas freguezias da Varzea e Poço da Panella.

N. 1323.—Dito ao mesmo.—Com o aviso que se servio de dirigir-me o Exm. Sr. ministro da fazenda, em 13 do corrente, recebi o titulo pelo qual foi nomeado Salustiano Severiano Ramos, para o lugar de official de descarga da alfandega desta capital.

O que declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 1324.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Restituindo a V. S. o incluso requerimento a que se refere o seu officio de 28 do corrente, sob n. 130, no qual João Silveira Carneiro da Cunha, pede o pagamento da quantia de 48$000 réis, proviniente do aluguel, a contar de setembro do anno proximo passado, até o ultimo de fevereiro proximo findo, da casa que serve de quartel ao destacamento existente na povoação de Gameleira, tenho a dizer em resposta ao seu citado officio, que dessa quantia mande pagar sómente a de 40$000 réis, visto ja' estar satisfeito o aluguel do citado mez de setembro, segundo consta do parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere o predito officio.

N. 1325.—Dito ao mesmo.—Accuso recebido o officio de 28 do corrente, sob n. 131, em que V. S. participou haver D. Leopoldina Lins Acciole e Silva, dando por fiador José Lopes Rosas, arrematado por um trimestre e com o abate de 2 %, nos preços da respectiva tabella, o fornecimento dos presos pobres da casa de detenção, e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

N. 1326.—Dito ao mesmo.—A Antonio Domingues de Almeida Poças, mande V. S. pagar se não houver inconveniente, os vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo, dos guardas nacionaes destacados na cidade da Victoria, como se vê da relação nominal junta por copia, e a' que se refere o officio do commandante superior da comarca de Santo Antão, datado de 16 do corrente.

N. 1327.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S., que em vista das inclusas contas, não havendo inconveniente, mande pagar a Antonio Domingues de Almeida Poças, conforme solicitou o delegado encarregado do expediente da repartição da policia, em officio de hontem sob n. 2117, a quantia de 263$600 réis despendida durante os mezes de outubro do anno proximo passado até fevereiro ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Santo Antão.

N. 1328.—Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que expoz o chefe da repartição das obras publicas, no officio junto por copia datado de hontem, e sob n. 67, com referencia a outro tambem junto por copia, do conductor Felix Ramos Lienthier, acabo de autorisa-lo a' receber provisariamente a obra da estrada da Boa-Viagem, não obstante ainda precisar a mesma estrada, de alguns reparos e não estar pintada a respectiva portesinha, trabalho este que não pode ser executado agora.

O que declaro a V. S. para seu conhecimento e afim de que em vista do competente certificado, mande pagar ao arrematante daquella obra, a importancia a' que tiver direito, abatendo-se nesse pagamento a quantia de 165$000 rs., que deve ficar em deposito nessa thesouraria, como caução até que seja executado o trabalho de que se trata.

N. 1329.—Dito ao mesmo.—Pode V. S. conforme indicou em seu officio de 28 do corrente, sob n. 192, mandar pagar pelas sobras das consignações da lei do orçamento do exercicio proximo findo, a importancia da 1ª prestação a que tem direito, o arrematante da pontesinha da estrada de Muribeca, em frente do engenho Guararapes, visto não haver quota para esse pagamento, segundo consta do predito officio que fica assim respondido, e que veio annexo ao certificado que incluso devolvo.

N. 1330.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Autoriso V. S. de conformidade com o seu officio de hontem, sob n. 67, a mandar lavrar o termo de recebimento provisorio da obra da estrada da Boa-Viagem, e nesta data recommendo a thesouraria provincial, que em vista do competente certificado, pague a importancia a que tiver direito o arrematante daquella obra, descontando se desse pagamento a quantia de 165$000 rs; que deverá ficar em deposito naquella repartição como caução. O que declaro a V. S. em resposta ao citado officio.

4.ª secção.

N. 1331.—Officio ao Exm. presidente da provincia do Ceará.—Passo ás mãos de V. Exc. o incluso officio que para ter esse destino me foi transmittido pela legação imperial do Brasil em Londres em 8 do corrente.

N. 1332.—Dito ao Exm. presidente da provincia das Alagôas.—Respondendo ao officio de V. Exc. de 13 do corrente, tenho a dizer que segundo me declarou em officio de 27 sob n. 163, o inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, o soldado Manoel Soares de Souza de que trata o seu citado officio não apresentou n'aquella repartição a sua provisão de reforma e por conseguinte nenhum vencimento recebeu como praça reformada, não se podendo por isso passar-lhe guia visto não ter assentamento em folha.

N. 1333.—Dito ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Communico a V. Exc. que nesta data expeço as necessarias ordens afim de ser dispenso de todo o serviço da guarda nacional o enfermeiro do hospicio dos alienados em Olinda Caetano José Fragoso de que trata o seu officio de 29 do corrente sob n. 616 que fica assim respondido.

N. 1334.—Dito ao mesmo.—Em vista de sua informação de 29 do corrente sob n. 614, autoriso V. Exc. a mandar entregar a Felippa Maria da Conceição Veneno a sua irmãa Maria Catharina de Sena, educanda do collegio das orphãas.

N. 1335.—Dito a Ignacio d'Avilla Barboza da Silva.—Opportunamente vai ser transmittido ao Exm. presidente da provincia do Ceará o officio que para ter esse destino V. S. me remetteu com o seu de 8 do corrente n. 4.

N. 1336.—Dito a camara municipal do Recife.—Remetto por cópia a camara municipal do Recife o aviso expedido pela repartição do imperio em 22 do corrente afim de que seja observada a sua doutrina na occasião da apuração das authenticas dos collegios eleitoraes desse 1.º districto.

N. 1337.—Dito a mesma.—Remetto por cópia a camara municipal do Recife o aviso expedido pela repartição do imperio em 22 do corrente afim de que seja observada a sua doutrina na occasião da apuração das authenticas dos collegios eleitoraes desse 2.º districto.

N. 1338.—Dito ao gerente da Companhia Pernambucana.—Póde Vmc. fazer seguir para os portos do norte até o Acaracú o vapor *Ipojuca* hoje a hora indicada em seu officio de 27 do corrente.

N. 1339.—Portaria.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande pôr a disposição do Dr. Jofferson Mirabeau de Azevedo Soares uma passagem vaga a ré e duas de prôa até o Rio Grande do Norte no 1º vapor que seguir para o norte no mez de abril.

### Expediente do secretario do governo do dia 30 de março de 1867.

N. 1340.—Officio ao Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—Sua Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar recebido o officio em que V. Exc. participou ter reassumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Cabo no dia 28 deste mez.

N. 1341.—Dito ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia.—Sua Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. datado de hontem e sob n. 2117 manda declarar que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Antonio Domingues de Almeida Poças a quantia de 263$600 constante de seu citado officio.

N. 1342.—Dito ao tenente-coronel commandante do 5.º batalhão deste municipio.—De ordem de Sua Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que o director do arsenal de guerra tem ordem para fornecer as cem fardas, calças e bonets, de que trata o seu officio desta data.

N. 1343.—Dito ao commandante superior de Santo Antão.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 16 do corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Antonio Domingues de Almeida Poças os vencimentos constantes da relação nominal que veio annexa ao seu citado officio.

N. 1344.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—De ordem de Sua Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia e em resposta ao officio de V. S. n. 176 de 29 deste mez, remetto a portaria de nomeação de dous vogaes para o conselho do soldado Joaquim Ferreira Coutinho.

N. 1345.—Dito ao mesmo.—De ordem de Sua Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia e em resposta ao officio de V. S. n. 177 de 29 deste mez remetto a portaria de nomeação de um vogal para o conselho do soldado Serafim Francisco da Cunha.

N. 1346.—Edital.—Pela secretaria do governo se convida pela ultima vez aos Srs. Alexandre Barboza da Silva, José Januario Alvares Ferreira e Caetano Bessone de Assis Campos que hajam de vir ou mandar pagar o porte dos requerimentos em que pedem ao governo imperial o provimento de officios de justiça, isto no praso de 10 dias improrogaveis e contados desta data, sob pena de se considerarem prejudicadas as suas pretenções.

N. 1344 bis.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda transmittir a V. S. as quatro inclusas ordens, sendo duas do thesouro nacional, sob n. 39 e 42 e as outras duas do ministerio da guerra datadas de 15 e 19 do corrente mez.

3.ª secção.

N. 1347.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos, foi por decreto de 7 deste mez, reconduzido no lugar de juiz municipal e orphão do termo de Agua-Preta; o que a V S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 1348.—Dito ao mesmo.—O promotor publico removido para a comarca de Pão d'Alho, bacharel José Antonio Correa da Silva, entrou alli em exercicio no dia 20 deste mez; o que a V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 1349. — Dito ao mesmo. — O bacharel João Gonzaga Barcellar, juiz municipal do termo do Cabo, participou ter reassumido em 27 deste mez, as funcções do cargo de juiz de direito da comarca do mesmo nome, o que a V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 1350.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, participou ter reassumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Cabo, no dia 28 deste mez; o que a V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 1351.—Dito ao mesmo.—José Magalhães da Silva Porto, participou que em 14 deste mez assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca do Brejo, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito, o que a V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

## GOVERNO DO BISPADO.

### SEDE VACANTE.

O Exm. e Rvm. Sr. internuncio apostolico acaba de autorisar ao Rvm. Sr. conego governador do bispado, em data de 25 do proximo passado para dispensar os oradores constantes da relação abaixo transcripta nos impedimentos de affinidade licita em primeiro grão igual da linha latteral e do segundo grão attingente ao primeiro de consanguinidade da linha latteral.

Estas petições pódem ser procuradas na secretaria do bispado, no palacio da Soledade.

João Miguel Rodrigues e Anna Joaquina do Espirito-Santo.
Antonio Gomes Pereira e Joaquina Carolina do Amor Divino.
João Tavares de Araujo e Joaquina Maria do Espirito-Santo.
José Barbosa de Freitas e Maria Joaquina do Espirito-Santo.
Manoel Soares da Silva e Clara Maria da Conceição.
Antonio Manoel dos Santos e Benvinda Maria da Conceição.
Francisco Ignacio da Cruz e Josepha Maria de Santa Anna.
Francisco Bezerra de Vasconcellos e Thereza Maria de Mello.
José Luis Dantas e Luiza Maria da Conceição.
João Pio de Senna e Porfira Maria da Soledade.
Agostinho Barbosa da Silva e Maria Xavier da Costa.
Damião Mathias de Souza e Joaquina Maria da Conceição.
Joaquim Francisco de Souza e Maria Magdalena de Jesus.
Eduardo Pereira de Souza e Francisca Maria Cavalcanti.
Virginio Fortunato da Silva e Rita Honoria de Medeiros.
Joaquim Clementino de Carvalho e Silva, e Guilhermina Maria da Annunciação.

## PERNAMBUCO

### REVISTA DIARIA.

Começam amanhãa os pagamentos das pensões do monte-pio geral dos servidores do estado, vencidas até o fim de junho ultimo.

— Foi autorisada a factura da obra do nivelamento e calçamento da estrada do Cachangá, cuja arrematação deve ter lugar no dia 12 de setembro proximo, sob avaliação de 94:270$000.

— O Sr. capitão do 8.º batalhão de guarda nacional deste municipio do Recife, Aristoteles Carneiro da Cunha e Albuquerque, obteve passagem para o batalhão n. 23 do municipio de Santo Antão.

— O Sr. conego Antonio José de Souza Gomes foi encarregado da distribuição das esmolas da caixa pia na cidade de Olinda, em consequencia de haver fallecido o Rvm. padre mestre Manoel José da Trindade, a cargo de quem estava esta commissão.

— Foi incumbido da regencia interina da cadeira de historia sagrada e ecclesiastica do seminario de Olinda o Rvd. Sr. conego Augusto Adolpho Soares Kruswetter, visto ter fallecido o respectivo funccionario.

— Por portaria de 8 do corrente, foi exonerado de subdelegado da freguezia de S. José, o Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado, sendo nomeado para o substituir o Sr. Aprigio José da Silva, o qual entrou em exercicio no dia 9.

— Por aviso do ministerio do imperio, dirigido á presidencia da provincia, de 22 do passado, foi mandada sobr'estar a execução da lei da assembléa provincial, creando a inspecção do algodão, até que seja ouvido o conselho de estado

— Falleceu hontem, victima de longos padecimentos, o Sr. major José Carneiro Rodrigues Campello, abastado proprietario.

Damos nossos pesames a' sua Exma. familia.

— A' requisição do subdelegado de Gameleira, foi preso pelo da ilha das Flores o criminoso Luiz de França Ventania, que na noite de 23 do mez passado assassinou, em terras do engenho Amaragy, o escravo Severino, e fez oito ferimentos em pessoas que se achavam com este, ou que acodiram aos seus clamores. Essa féra, para maior segurança, foi remettida para esta cidade e acha-se recolhida a' casa de detenção.

— Numeração dos bilhetes da loteria 28.ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra.

Bilhetes ns. 2234 a 2243.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA

Extracto da parte do dia 10 do corrente:

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 9:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Luiz de França Ventania, como criminoso de morte; e Manoel Marcellino, como guarda nacional designado. A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Januario, escravo de João José de Miranda, por briga. A' ordem do de S. José, Isabel Maria do Espirito Santo e João Francisco da Costa, para correcção. A' ordem do delegado de Jaboatão, José Bernardo do Nascimento, Roque Alves da Silva, Antonio Claudiano Ferreira Gadú e Maria dos Reis do Nascimento, por crime de ferimentos graves; e Felix Lopes da Silva Gama, por crime de furto de cavallos.

O chefe da 2ª secção,
*J. G. de Mesquita.*

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 9 de julho:

Existiam presos 323; entraram 10; sahiram 8; existem 324 a saber: nacionaes 229; mulheres 7; estrangeiros 26; mulher 1: escravos 57; escravas 4—total 324.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 226.

Movimento da enfermaria do dia 10:

Tiveram baixa:
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
Antonio Claudino Ferreira.
Maria dos Reis do Nascimento.

Movimento do Hospital Pedro II, de 1 ao dia 7 de julho de 1867.

| DIA 1 AO DIA 7 | NACIONAES Masculino. | NACIONAES Feminino. | ESTRANGEIROS Masculino. | ESTRANGEIROS Feminino. | ESCRAVOS Masculino. | ESCRAVOS Feminino. | MENDICIDADES Masculino. | MENDICIDADES Feminino. | SOMMA Masculino. | SOMMA Feminino. | TOTAL. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Existiam...... | 79 | 82 | 16 | 5 | 6 | 1 | 14 | 9 | 115 | 94 | 209 |
| Entraram...... | 13 | 10 | 1 | 1 | 2 | » | » | » | 18 | 11 | 29 |
| Sahiram...... | 7 | 3 | 1 | » | 1 | » | » | » | 9 | 3 | 12 |
| Morreram...... | 1 | 4 | » | » | » | » | 1 | » | 2 | 4 | 6 |
| Existem...... | 86 | 85 | 16 | 3 | 7 | 1 | 13 | 9 | 122 | 98 | 220 |

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 220, sendo 122 homens e 98 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 7, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, pelo Dr. Ramos.
A's 10, 10 1/2, 11 1/2, 10 1/2, 11, 10, 10, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:

José Rodrigues Botão, tuberculos pulmonares.
Claudina Maria do Livramento, hemplegia.
Francisco Pinheiro Sales, anemia.
Maria do Carmo de Jesus, enterite chronica.
Ignacia Francisca Ferreira, tuberculos pulmonares.
Lourença Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 8 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal, faltando com participação o Sr. Sá Leitão deputado supplente em exercicio, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio ao administrador da recebedoria das rendas geraes, datado de 5 do corrente, deprecando ao tribunal providencias para que o corretor José de Aquino Fonseca apresente n'aquella repartição o livro de talão de que trata o decreto 2490 de 30 de novembro de 1859 no qual funcciona sem ter pago o sello devido, e sem ter sido rubricado, como se verificou e constava da certidão que juntou, extrahida de uma folha do sobredito livro, pedindo tambem que essa providencia se estendesse á todos os demais corretores e agentes de leilões.— Que se ordenasse a exhibição deprecada.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, firmado de hoje, enviando o boletim commercial da semana proxima passada.—Ao archivo.

Foram distribuidos aos Srs. deputados os livros: —Diario do barão da Soledade.—Idem e copiador de Manoel Joaquim Dias & C.

Apresentaram-se os seguintes mappas demonstrativos do movimento dado, durante o semestre proximo findo, nos trapiches—Avila no largo da Assembléa n. 26, Caes do Apollo numeros 39 e 61, abrangendo este os mezes de outubro, novembro e dezembro de 1866, á contar de 17 de outubro. —Visto e archive-se.

O official escripturario e thesoureiro deste tribunal Dinamerico A. do R. Rangel, apresentou conhecimento de ter recolhido á thesouraria da fazenda a quantia de 2:572$720 saldo do exercicio de 1866 a 1867.—Registre-se e entregue se ao thesoureiro.

DESPACHOS.

Requerimento de Guilherme Jorge da Motta e Manoel Luiz Ribeiro, para ser registrado o seu distrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Francisco Jeronymo de Freitas, pedindo por certidão o dia, mez e anno em que apresentou á registro a sua nomeação de caixeiro da empreza de illuminação á gaz desta cidade.—Como requer.

RESOLUÇÃO.

O tribunal annuindo ao que expendera em officio de 5 do corrente o administrador da recebedoria das rendas geraes internas, resolve que sejam intimados os correctores desta praça para que sem perda de tempo apresentem n'aquella repartição os livros de talão de que trata o decreto n. 2490 de 30 de novembro de 1859, e bem assim os protocollos em que lançam as transacções diarias do seu officio: e que se respondesse ao chefe da sobredita repartição, que tendo o tribunal, no exercicio das prerogativas que lhe são attribuidas pelo codigo commercial feito exhibir os livros dos correctores e agentes de leilões, achou-os sellados competentemente isto em o anno proximo passado: Que, finalmente, encontrando-se no exame á que nessa mesma occasião se procedeu nos livros dos trapiches e armazens alfandegados a falta de rubrica e sello nos dos seguintes trapiches:—Barão do Livramento do forte do Mattos (J. da Silva L. & C.)—Machado (A. M. M.)—e Barbora (A. M M.), consultára ao governo sobre qual devia ser a providencia a tomar-se a respeito, e aguardára ainda a decisão de semelhante consulta para ulterior resolução.

Nada mais se apresentando a despacho, o Exm. Sr. presidente houve de encerrar a sessão ás onze horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 8 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

*Secretario, Julio Guimarães.*

A's onze horas e meia da manhãa, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal, faltando com participação o Sr. supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 3 do corrente sob o n. 1435 e o escrivão Alves de Brito a 2 do mesmo mez sob o n. 1409.

ACORDAOS ASSIGNADOS.

Appellantes Antonio Severiano de Vasconcellos & Irmão, appellado Joaquim José da Costa Tinôco.

Appellantes Fonseca & Abreu, appellada D. Maria Rita da Cruz Neves.

Appellantes os curadores fiscaes da massa fallida de Pedro da Silva Rego, appellado Manoel José de Souza Carneiro.

Appellante João Pinto de Lemos Junior, appellados Gurgel & Perdigão, em liquidação.

JULGAMENTOS.

Appellante o coronel José Pedro Velloso da Silveira, appellados os herdeiros de Francisco Carneiro da Silva.—Ordenou-se uma deligencia.

Appellante Miguel Archanjo de Figueirêdo, appelladas as menores Manoela e Iguez, por seu curador in litem.

Appellante José Vicente Emery, appellado Antonio Joaquim Lamas.

Appellante Francisco José Germano, appellado João José Pereira.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

Appellantes Luiz Antonio Vieira e outros, appellada a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade.—O Sr. deputado Leal não apresentou os autos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante D. Juan de Anglada Hijo, appellados Aranaga Hijo & C.

Appellantes os administradores da massa fallida de Pedro da Silva Rego, appellados Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante José Pedro de Carvalho, appellados Clemente José da Silva Neves & C.

Appellante Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, appellados os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO EXTRAORDINARIA AOS 3 DE ABRIL DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Aquino Fonseca, Gustavo do Rego, Silva do Brasil, Dr. Miranda, Santos, Dr. Pitanga e Dr. Villas-Boas e Pinto, abrio-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente, com a reclamação feita pelo Sr. Dr. Pitanga, de que a decisão tomada sobre o officio do advogado acerca da maneira, porque devia ser feito o pagamento a Bazilio Alvares de Miranda Varejão, for ter ficado a camara inteirada, e não ter sido adiada, como constava da citada acta.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 30 de março ultimo, remettendo por cópia a camara, o aviso expedido pela repartição do imperio em 22 do mesmo mez, afim de que seja observada a sua doutrina, na occasião da apuração das authenticas dos collegios eleitoraes deste 1º districto.—Inteirada.

Outro da Irmandade do Senhor dos Passos, erecta na matriz do Corpo Santo, convidando a camara acompanhar a trasladação da mesma imagem no dia 4 do corrente pelas cinco horas da tarde, da referida matriz para o convento de Nossa Senhora do Carmo, e no dia seguinte (5) ás tres horas da tarde em procissão do dito convento para aquella matriz.—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio publico desta cidade, remettendo por cópia o officio datado de 12 de março de 1867, do qual se vê que o procurador da camara foi autorisado a pagar as folhas e contas tendentes ao mesmo cemiterio, quando taes contas, rubricadas pelo Sr. vereador encarregado de fiscalisar aquelle estabelecimento, lhe fossem apresentadas, o que desde então tem sido observado.

Acontecendo, pois, que as ultimas folhas dos empregados, coveiros e serventes, sendo remettidas ao Illm. Sr. Dr. Miranda encarregado da fiscalisação do referido estabelecimento para rubrical-as, segundo o costume, foram ellas devolvidas, communicando-lhe o mesmo Sr. Dr. Miranda que só as rubricaria quando a camara ordenasse ao procurador o pagamento, em vista do que solicita providencias.

Posto em discussão, o Sr. Dr. Pitanga pede a palavra, que sendo-lhe concedida, [illegible] aproveitando a occasião [illegible] fo[illegible] dos serventes [illegible] serviço da limpeza das ruas da freguezia [illegible] que lhe fora apresentada [illegible] de po[illegible]licia rubrical-a [illegible] que a camara resolvesse [illegible].

O Sr. Dr. Miranda pede a palavra, e sendo-lhe dada, apresenta [illegible] rubricar as folhas que lhe foram enviadas para esse fim, pelo Sr. administrador do cemiterio.

O Sr. Gustavo do Rego pede a palavra e propõe que se autorise a todas as commissões rubricarem as folhas das diversas despezas ordinarias, como tem sido sempre costume, deixando que para as extraordinarias, precedesse autorisação da mesma camara, dando-se para o pagamento das primeiras ordem ao respectivo procurador.

O Sr. presidente propõe a deliberação da materia em discussão para outra sessão, e quando autorisasse ao procurador a pagar as folhas agora trazidas ao conhecimento da camara.—Assim se resolveu.

Sendo hoje o dia marcado pela lei para apuração geral dos votos para os deputados a assembléa geral pelo 1º districto desta provincia, a camara passa a tratar dessa apuração e apresentando o secretario os officios contendo as actas dos collegios desta cidade e da do Pao d'Alho, que constituem o mesmo districto, e achando-se estes officios fechados e lacrados, foram abertos, para que tivesse lugar a apuração.

O Sr. presidente declara a camara que se vai dar principio a apuração, e que a mesma camara resolva qual a acta do collegio desta cidade lhe parecia mais legal para ser apurada.

O Sr. Dr. Pitanga pede a palavra, e sendo-lhe concedida, declara que no collegio desta cidade não houve duplicata, e apenas uma divisão do mesmo collegio, e discutindo largamente sobre a materia, invoca a favor de suas idéas o que dispõe a lei, e conclue por declarar que votava no sentido de não se haver dado duplicata no mesmo collegio.

O Sr. Dr. Miranda pede tambem a palavra, que lhe sendo concedida, discute a materia quasi no mesmo sentido em que o havia feito o Sr. Dr. Pitanga, e da mesma fórma, como este senhor conclue.

O Sr. Gustavo do Rego, pedindo a palavra, contraria o que disseram os Srs. vereadores, que o precederam, e motiva que houve no collegio do Recife uma duplicata, pela existencia da qual vota.

Terminada a discussão, o Sr. Dr. Pitanga requer que o Sr. presidente ponha á votos se houve ou não duplicata no collegio de que se trata; e sendo attendido esse requerimento, foi posto á votos e a camara reconheceu a existencia da duplicata, votando contra essa decisão os Sr. Drs. Miranda, Villas-Boas e Pitanga, explicando-se este na occasião de votar da seguinte maneira:

« Voto contra, dizendo que não podendo considerar uma duplicata a divisão do collegio eleitoral do Recife, por isso que não podia se dar duplicata quando o numero dos eleitores que formou o collegio do Recife, não tinha o dobro do numero marcado, embora duas fossem as actas apresentadas; porque desde que se deu a divisão do collegio, não haveria representação deste lado, se não enviasse a camara a acta de seus trabalhos, porque a lei em seu art. 87, diz que quando houver duplicata de eleições, o que para elle quer dizer, que quando se dér a concurrencia do dobro dos eleitores, o que no caso vertente não se dava, a camara apurará a que lhe parecer mais legitima, e que não podendo ser illiminada a parte do collegio do Recife, que se separou de seus companheiros, não podia considerar uma duplicata, o que era uma divisão, e que por isso entendia que ambas as actas do mesmo collegio deviam ser apuradas.

« Paço da camara municipal, 3 de abril de 1867. —Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. »

Ultimada este questão, o Sr. presidente propõe a camara qual das duas actas lhe parecia mais legal para ser apurada, e pondo a votos foi deliberado que a mais legal era a do collegio que se reunio no corpo da igreja matriz de Santo Antonio.

Os tres Srs. vereadores, que votaram contra a existencia da duplicata neste collegio, não tomaram parte nesta ultima votação pela convicção de que estavam, conforme declararam, de que não se deu duplicata.

Tratando-se das actas dos dous collegios do Pao d'Alho, o Sr. presidente procura saber se a camara reconhece ter alli havido duplicata, e põe a materia em discussão.

O Sr. Dr. Pitanga pede a palavra, e sendo-lhe dada, mostra que alli não se deu duplicata, porquanto somente vinte e dous eleitores que se destacaram do collegio de mais de noventa eleitores, reunidos no lugar determinado, haviam ido reunir-se em uma capella, pelo que não se podia considerar uma duplicata de collegio.

O Sr. Dr. Miranda pede a palavra, e pensando como o Sr. Dr. Pitanga, refere se ao que o mesmo declarou quanto a este collegio.

O Sr. Gustavo do Rego, pede a palavra e nega que não houvesse duplicata, como quer o Sr. Dr. Pitanga.

Posta a votos esta questão, a camara reconheceu que houve no Pao d'Alho duplicata de collegio, votando contra os Srs. Drs. Pitanga, Miranda e Villas-Boas.

Passando-se a votação de qual dessas duas actas devia ser a mais legal para ser apurada, julgou-se nesse caso a do collegio reunido na capella de S. Francisco, votando contra esta resolução o Sr. Silva do Brasil.

Os Srs. Drs. Pitanga, Miranda e Villas Boas, não tomaram parte na votação, declarando que o não faziam porque não reconheceram duplicata de collegio.

Sendo mais de quatro horas da tarde, a camara resolveu adiar para o seguinte dia a continuação da apuração, e levantou se a sessão, tendo antes tomado o juramento de cidadão brasileiro Adolpho Curio, em vista da carta de naturalisação que lhe apresentou; e despacharam-se as seguintes petições: do Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, Candido de Carvalho Peres, Justino José de Souza, Ladislão José Ferreira, Manoel de Barros Barreto, Manoel de Oliveira Lima, Pedro Raphael dos Santos, Vicente Alves Mchado.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a subscrevi.—Pereira Simões pro-presidente.—Santos.—Dr. Villas-Boas.—Dr. Pitanga.—Pinto.—Rego. —Silva do Brasil.—Fonseca.—Dr. Miranda.

## Communicados

Recorrendo á imprensa, não tenho por fim sustentar um pleito judicial, que já foi julgado em meu favor pelas justiças commerciaes d'esta cidade e acha-se, actualmente, sujeito á apreciação do Tribunal Supremo de Justiça. Entrei n'esse pleito de muito boa fé e depois de aconselhado de que o bom direito estava de minha parte, convicção que ainda agora me assiste, em vista das decisões proferidas na primeira e segunda instancias. Venho á imprensa sómente defender-me e aparar um golpe mortal que o despeito e a deslealdade acenaram contra a minha conducta de empregado publico, na impossibilidade, talvez, de uma vingança qualquer contra os juizes que, com a lei nas mãos e com o accordo de suas consciencias, entenderam que justiça me era devida.

Sei que a tisna da calumnia tem o soberano poder de ennegrecer tudo quanto se lhe aproxima; porém tambem sei perfeitamente que o homem honesto, o homem de bem, antes de admittir como justa e merecida uma accusação grave, procura remontar-se á sua origem e escalpellar as suas causas, para, afinal, ou proferir uma sentença de reprovação contra o accusado, ou imprimir na fronte do accusador o indelevel ferrete, que, por accordo unanime, a sociedade tem reservado aos calumniadores.

E', alentado por essa esperança e firmado n'essa convicção, que vou emprehender a minha defeza.

Quem, despido de odio ou de affeição, ler um impresso que, com mão larga, tem sido destribuido n'esta cidade e mandado transcrever nas columnas do *Jornal do Commercio* da côrte, para que a sua publicidade seja mais completa e mais efficaz, ha de conhecer que o fim principal e unico de seu signatario, o Sr. José Antonio de Brito Bastos, foi dar sciencia ao publico e ás autoridades superiores da existencia de algumas cartas minhas dirigidas ao corrector (hoje finado) Frederico Lopes Guimarães, como prova de malversação, de minha parte, em qualidade de thesoureiro da thesouraria da fazenda, desta provincia.

[illegible] que, não havendo o Sr. Brito Bastos produzido a maior parte d'aquellas cartas, durante o curso da questão e devendo saber que o Tribunal Supremo de Justiça é obrigado á julgar pelas provas contidas nos autos, e não por considerações [illegible] assim que a lei não p[illegible] de novos documentos, em [illegible] é mais que evidente que o [illegible] [illegible]ar o que já não tinha [illegible] proteger um pleito á que nada podia ser mais accrescentado, [illegible] reclamar direitos a respeito do cumprimento de meus deveres, como funccionario publico e o que [illegible] elementos de um [illegible] [illegible].

Pois bem; embora haja o Sr. Brito Bastos asseverado que, *da publicação de taes documentos não póde resultar offensa ao meu caracter*, todavia, como desse acto de S. S. ainda o mais cego vê e sente o veneno que abundantemente corre, sou, á meu pezar, forçado a pôr sob o conhecimento do publico factos e circumstancias que sempre reputei de vida privada, mas que a necessidade da defeza, ou antes o deliberado proposito do Sr. Brito Bastos, collocando-me na alternativa, ou de violar o respeito e segredo que lhe são devidos, ou de passar por um funccionario infiel aos seus deveres, não me deixa liberdade na escolha.

Por muito tempo girei com crescidas sommas em descontos de letras, por intermedio de terceiros, sendo um d'estes o finado corrector, Frederico Lopes Guimarães. Se todos não sabiam d'esse gyro, pois nunca afixei editaes, muitas pessoas tinham d'elle perfeito conhecimento, porque, embora sentisse que o lugar de thesoureiro, por mim occupado, podia expor-me aos golpes da calumnia e do despeito, com tudo descansava na consciencia e na rectidão de meu proceder, para não fazer d'isso um mysterio impenetravel. Mas, pergunta-me, hoje, o Sr. Brito Bastos (pois tal é o effeito necessario de sua publicação), quaes as fontes d'essas crescidas sommas confessadas? Não responderei á aquelle senhor, e sim ao publico, que é agora o juiz competente, pois que a causa foi levada e submettida ao seu tribunal.

Acerca de vinte e tres annos, querendo o Exm. Sr. visconde de Camaragibe auferir os lucros que lhe poderiam dar não pequenas quantias, que conservava sem emprego, e não habitando n'esta cidade, onde, então poucas vezes apparecia, pedio-me para incumbir-me de applicar convenientemente aquellas quantias em descontos de letras. A amisade que sempre me ligou á aquelle senhor e a confiança que em mim depositava não permittiam me recusar-lhe um serviço que bem pouco me custava; e, por isso, desde esse tempo, tive sempre em meu poder sommas consideraveis e com ellas operei transacções, em beneficio do mesmo senhor.

Pelas mesmas razões, e pouco tempo depois d'essa incumbencia, igual serviço comecei a prestar ao Exm. Sr. barão de Muribeca, que, todo entregue aos seus trabalhos agricolas e tambem residindo distante d'esta cidade, reclamou de mim um obsequio, que em nenhuma razão tinha para negar-lhe: e, em consequencia d'isso, passou aquelle senhor para meu poder grossas sommas, que tambem foram por mim empregadas.

Tendo o mesmo Sr. barão de fazer uma viagem á Europa, com sua familia, em 1851 onde demorou-se até 1854, todo o seu dinheiro continuou a ficar em meu poder e ser por mim administrado, sendo eu quem lhe fornecia, por meio de saques, as quantias que lhe eram precisas no estrangeiro.

Muitas pessoas tinham tão pleno conhecimento d'esta verdade, que muitas vezes, succedendo terem negocios com aquelles senhores e deixando em suas mãos titulos de divida, quando os queriam remir, vinham encontra-los em meu poder e a mim faziam os pagamentos.

Essas duas incumbencias continuaram sem interrupção até 1862, tempo em que, em virtude dos abalos soffridos pelo commercio d'esta provincia e dos prejuizos que occasionaram as quebras de diversas casas bancarias aos que conservavam capitaes empregados em descontos de letras, ambos aquelles senhores foram forçados a retrahir-se em suas transacções, e tendo o Exm. Sr. visconde de Camaragibe soffrido consideraveis prejuizos, resolveu dar outro destino á maior parte dos capitaes que lhe restavam, limitando as suas transacções de desconto á menor esphera, em quanto não achava meio mais seguro, embora menos lucrativo para os collocar. Entretanto, o Exm. Sr. barão de Muribeca, dispondo de mais avultadas sommas, e não podendo emprega-las, todas, com a segurança que desejava, continuou a manter n'esse mesmo gyro grandes quantias, sempre á curtos prasos, por destina-las á emprego diverso.

O finado Exm. Sr. conselheiro Sebastião do Rego Barros não foi um homem rico, mas quem o houver conhecido de perto, quem houver estudado aquelle caracter, em que predominavam a prudencia, a ordem e uma economia bem entendida, não se admirará, por certo, de que possuisse elle alguma reserva para suas urgentes necessidades. Essas economias, essa reserva estiveram sempre em meu poder e eram empregadas em desconto de letras, sendo que, depois da morte d'aquelle amigo, entreguei o saldo existente á quem ficou pertencendo.

Em razão dessa incumbencia e durante duas viagens que aquelle finado fez á Europa, tive por muitas vezes de negociar saques para lhe passar as quantias que me pedia, o que nunca fiz ás escondidas e toda a sua familia o sabe.

Bem poucas pessoas, nesta cidade, ignoram que fui, por muitos annos, tutor do menor (hoje bacharel formado) Manoel Gentil da Costa Alves e que, para não deixar mortas as rendas de seus avultados bens, sempre as tive em gyro, conseguindo, por esta forma, augmentar o patrimonio d'aquelle menor e torna-lo senhor de uma fortuna superior á que lhe deixaram seus pais. Tambem é publico que ainda hoje tenho eu a administração dessa fortuna, por ausencia de seu dono, na Europa, á quem mando, por meio de saques, as quantias que lhe são precisas, fazendo emprego do restante de suas rendas.

Estou convencido de que as revelações que acabo de fazer, completamente justificam a origem dessas grandes sommas, por mim empregadas; porém assim que se me quer obrigar a fallar de mim, [illegible] me repugne, todavia, fa-lo-hei; porque reconheço que, se a defeza [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que criaram [illegible].

[illegible] por certo, em berço dourado, [illegible] grandes riquezas, [illegible] de soffrer os encommodos do duro catre da [illegible] muito menos, do da mizeria. [illegible] com quem partilhar dos haveres [illegible] a herança de meus pais, [illegible] posse delles e, ao mesmo tempo, [illegible] exercicio do emprego que ainda hoje occupo. Não fiz um casamento de fortuna, porém [illegible], por parte de minha mulher, [illegible] herança, que, reunida á minha e aos [illegible] vencimentos, como funccionario publico, [illegible] margem para [illegible] decencia, [illegible] sociedade, e preparar algumas economias para o futuro de meus filhos.

Constante e regular [illegible] não tendo, mercê de Deus, algum desses vicios que põem a fortuna das familias em contingencia, [illegible] outros bens mais do que o pequeno sitio em que móro, não é de admirar, excepto para aquelles que, julgando-me por si, avaliam em nada a honra e o dever, que, depois de trinta e dous annos de trabalho e perseverança, eu possa ter accumulado uma pequena fortuna, que, bem empregada e dirigida, rende-me bastante para encher o vasio que deixa a exiguidade de meus ordenados.

Não foi sómente por intermedio do finado corrector Frederico Lopes Guimarães que fiz emprego d'aquelles capitaes. Durante o tempo que teve estabelecimento bancario, nesta praça, o Sr. tenente-coronel Joaquim José Silveira, com elle fiz numerosas transacções, directamente e por grandes quantias; porém aquelle Sr. sabia perfeitamente que esse negocio, embora dirigido por mim, dizia respeito aos Exms. Srs. Visconde de Camaragibe e Barão de Muribeca, que, por muitas vezes, e por impossibilidade de minha parte, iam com elle pessoalmente entender-se. E não creio que apezar da fraqueza de relações existentes, actualmente, entre mim e aquelle Sr. duvide elle confirmar o que acabo de dizer, vendo que o seu testemunho importa essencialmente a defeza de um homem atacado no que lhe é mais caro—a honra e a reputação.

Assim, bem aquelles que tem lido a publicação do Sr. Brito Bastos—*inoffencira ao meu caracter*—, que, por muito tempo, achei-me habilitado e nas condições de fazer transacções de fortes quantias, o que podia, sem violar meus deveres de funccionario publico, descontar letras e fazer negocios dessa ordem, dando 20, 40, 50 e 100:000$000, de uma só vez, havendo até occasiões em que era-me possivel negociar com sommas superiores á aquellas.

Se, apezar da intenção bem manifestada pelo Sr. Brito Bastos, de por-me em scena, com a sua publicação, aquelle Sr. houvesse sido adversario leal, talvez—não me visse obrigado á descer á tantas particularidades, que, por sua natureza, deviam estar fóra de discussão; porém, S. S. produzindo tudo quanto podia offender-me, suprimio, de proposito, aquillo que podia esclarecer aos que estivessem dispostos a julgar-me sem prevenção.

Assim, publicando o Sr. Brito Bastos, textualmente, as cartas por mim assignadas e, até, bilhetes sem a minha assignatura, prescindio dos nomes que n'aquellas cartas e bilhetes figuravam, porque alguns delles eram de pessoa, ou pessoas em interesse e por conta de quem foram feitas as transacções!

Eu poderia estar livre dos desgostos que actualmente me acercam, se me sentisse menos fortes em minha consciencia. Ainda a acção que propuz ao Sr. Brito Bastos estava, apenas, em começo, quando tive sciencia da existencia desses documentos em poder de S. S. e da sua firme resolução em fazer uso delles, na causa; mas essa certeza em nada influio em meu espirito, porque assistia-me a intima convicção de nada temer pela minha reputação. Com effeito, alguns d'aquelles documentos foram juntos aos autos, e tendo me consultado o meu advogado sobre a importancia que lhes deveria dar, em suas allegações, respondi-lhe que só os apreciasse em relação rigorosa ao ponto de direito, pois que o fim principal d'aquella exhibição era outro muito differente do da sustentação do pleito.

Ainda depois do ultimo julgamento, e quando foi interposto o recurso de revista, avisou-se me deu de que o Sr. Brito Bastos emprehendia uma publicação, em que deviam figurar novas cartas minhas; porém, mesmo nessa occasião, nada fiz nada promovi, para que não apparecesse o impresso á que agora respondo; e por isso já vê quem quizer me julgar desapaixonadamente, que, descansado na lisura de meu procedimento, quanto ao objecto dessas cartas, não empreguei o menor esforço para conjurar uma tempestade que eu não temia. Se a minha consciencia, neste caso, erguesse contra mim a voz da reprehensão; se me sentisse culpado de alguma falta, comprehende-se bem que, não só me curvaria á essas insinuações, que equivaliam á verdadeiras ameaças, porém ainda procuraria, por quaesquer meios, haver esses documentos de que dependiam a minha segurança.

Apezar de todas essas considerações, o Sr. Brito Bastos não quiz vêr naquellas transacções, se não a minha individualidade, com abstracção das pessoas á quem ellas interessavam especialmente; entretanto, quem lêr com algum criterio as cartas e bilhetes, assim mesmo estropiados e mutilados, ha de vêr que, á excepção de um ou de outro, todos declaram mui positivamente que o negocio, proposto ou aceito, refere-se á terceiro, cujo nome, ou é claramente declinado, ou emmittido, sendo que, por vezes, não dou logo a resposta que de mim se exige, por ser-me necessario pedir instrucções ao interessado.

Não é dado á alguem invocar o testemunho dos finados, e muitas vezes succede que essa impossibilidade deixe livre o campo para que a mentira traje impunemente as vestes da verdade e a intriga assuma o precioso caracter da lealdade. Não posso, portanto, fazer com que o fallecido corrector, Frederico Lopes Guimarães, levante a pedra sepulcral que o cobre e venha em meu auxilio expor a verdade e explicar ao Sr. Brito Bastos todas essas cousas que lhe parecem tão impregnadas de mysterio e tão apparentando com o crime; porém, felizmente, entre os poucos papeis que costumo guardar, encontrei ainda algumas cartas do proprio punho daquelle finado corrector, das quaes se vêrão os que as lerem a exactidão de quanto tenho [illegible] em minha defesa.

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de toda a suspeita.

Tive, [illegible], de declinar nomes e revelar circumstancias, que desejaria sempre conservar em silencio; porém a defesa tem imperiosas necessidades e esta só consideração, me parece, é bastante para desculpar-me. Estou persuadido de que, em relação á esses nomes, referi os factos com escrupulosa exactidão e irreprehensivel lealdade; se, porém, fui infiel, aceitarei as rectificações á que, por ventura, possa ter dado lugar a fraqueza de minha memoria.

Abstive-me, muito de proposito, de occupar-me do pleito judicial que ainda existe entre mim e o Sr. Brito Bastos, porque, além de estar persuadido de que esse pleito apenas servio de motivo ostensivo para a publicação de minhas cartas, conheço a desnecessidade de insistir na demonstração e defesa de um direito que, já descutido e julgado em ambas as instancias, tem de receber a sua confirmação do primeiro tribunal judiciario do paiz. Entretanto, se tal não for o resultado, que; com razão, espero; se, afinal, decidir-se que a justiça não está de minha parte, acredite o Sr. Brito Bastos que me resignarei sem murmurar, e, mesmo, sem procurar uma victima sobre quem possa descarregar os azedumes de meu despeito.

Recife 8 de julho de 1867.

*Domingos Affonço Nery Ferreira.*

## Publicações a pedido

**O raivoso Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão e seu recoveiro a pequena Cambeta.**

Muito póde a ignorancia, e mais ainda a astucia.

O ignorante affirma o que não existe, o astucioso faz o que não deve.

Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, curto em todos os sentidos, composto informe, instincto máo, orgulhoso, humilde, provocador, fraco, mesquinho e pabulo, fez-se de mascate—se abor de *chorudos* vintens, que só o elevam a sua pequena vista e das ☞ *braugas*, que o desfructam. Disseram a esse pobre homem que elle era rico; é por isso muito rico; e, quando na infancia, depois da leitura de *Carlos Magno, aos domingos, antes da panellada*, ouvia algumas insulsas lendas, aprendeu tambem, que, quem era rico, era grande e poderoso: quer ser grande e poderoso porque se suppõe rico.

E' tudo calculadamente por aquelles que tem nojo da massante historia dos *contos de réis*, vive n'um pequeno circulo de rudes massadores, tão repugnantes, como é o pretenço ricasso.

O despreso dos homens honestos o devora, e, em continuada ira, bufa e rosna contra os que o evitam.

Furioso atira-se arrojado a tudo, até apparecer *letra de livro*, para servir de escarneo aos que o conhecem e de brinco ao astuto, que maliciosamente o dirige.

O astuto recoveiro, que doma o raivoso, é de boa força, e nelle vai para onde quer. Carregado de sal ou de esponja, o raivoso, com seu recoveiro no meio da carga, atravessa todos os rios; embora a carga ameace mal, que elle não tem o dom de conhecer, e que só o Cambeta sabe preparar para compromette-lo.

A prisão de um pobre individuo, *infelizmente* conhecido pelo — mestre Flôr de Affonso, aos 4 de março do corrente anno, por crime de resistencia, irou o *rico* homem, e foi o motivo para mostrar-se *rico* e poderoso.

A prisão de mestre Flôr foi tambem a opportunidade para o pequeno Cambeta lamber a gordura do—Curto!

Cambeta, que declara de capricho as questões dos *ricos patôas*, fingio-se indignado com a prisão de mestre Flôr por ser de Affonso, que não está no caso de supportar mais a lei, porque póde gastar. Cambeta tomou logo a defeza de mestre Flôr, aconselhou Affonso que gastasse muito para soltar a seu *inseparavel* Flôr, e a elle desse o que quizesse, mas fazia ajuste com pessoa tão rica e generosa e de quem já tinha ☞ brilhante ☜ prova.

Affonso, verdadeiro desatinado, bufou a mais não poder, e disse: « *Doutô solte Fu-lô que não oio a preço, tenho muito dinheiro para um desabafo.* »

Pizando Cambeta assim forte o molle do animal, disse com olhar de raposa:

« E' bem acertado esse seu pensar; gaste muito major; esse negocio lhe fica mal, se você não tomar um desabafo para mostrar que tem dinheiro. »

Espumando irado o Curto, gritou que tinha muito dinheiro para pagar bem a um *Doutô* para *livrá Fu lô*.

Cambeta montado em tão lisongeira esperança, aconselhou despeza e mais despeza; creou difficuldades; imaginou extraordinarios desconhecidos recursos; queria lamber tudo. Mas outros tambem lamberam o que Affonso batava e que Cambeta esperava para elle só.

Despronunciado mestre Flôr, vio Cambeta concluida a safra, quiz ainda aproveitar o mel do furo de Affonso e lhe disse:

« Esse caso não fica ahi! você não está desabafado; eu lhe faço uma correspondencia para assignar: a imprensa faz os homens conhecidos: diga na imprensa, para que todos saibam, que você tem uma venda em Nazareth, e, portanto, está a salvo das insinuações dos que não tem venda em Nazareth. »

Sempre incapaz de reflexão, Affonso, enthusiasmado, gritou—faço tudo, sou para tudo, estou disposto a tudo, com tanto que mestre que essa camara, que está governando, é muito *afoita em prendê* o *mestre Fulô*, sendo meu. O maligno Cambeta, rindo se de travez, disse: « Eu sabia disso major! Vossê é para tudo neste mundo, tem muita disposição para gastar dinheiro; sempre digo a mim mesmo, que não conheço *cousa* igual; gosto muito de vossê. »

Dous mezes decorreram imaginando Cambeta como enganar Affonso, para não offender os que, com a prisão de Flôr, lhe haviam preparado tão boa safra, até que disse Affonso: « Doutô vossê parece que não *qué botá* na *pitographia* a *canaia* da *casa azú*; tenho muita *disposição*; quero *gastá* muito dinheiro para o meu desabafo; quero dizer aos *fois* os meus *pissuidos*, para o governo *dá orde* de não bulirem com os *meu*. »

Esta nova promessa de gastar muito dinheiro regalou os olhos de Cambeta, que, abrindo a rasgada bocca, e tucando gostoso, correu para a banca e alinhavou o aranzel que está assignado por Affonso no *Diario de Pernambuco* de 21 do corrente, e em que Cambeta, maligno como é, elogiou aquelles que devia offender, segundo a encommenda.

*Juiz que escolhe testemunhas todas qualificadas « não quer perseguir » delegado que prende por crime inafiançavel*, depois do escandalo narrado na correspondencia, bem cumpre o seu dever.

Mas Cambeta todo isso conhece, elle bem sabe que a *prisão* facultada no crime inafiançavel, antes da pronuncia, não impõe a pronuncia, que de outros motivos depende.

O final da correspondencia, Cambeta não queria escrever: todos sabem que elle tem muito nojo de Affonso, principalmente por que não o deixa estudar com as massadas de riqueza. O final foi um sacrificio de Cambeta, habil para conhecer que na altura, em que se acha o muito digno Dr. delegado de policia de Nazareth, não chegam os salpicos da lama podre, em que se chafurda o gordo Affonso de Hollanda Albuquerque Maranhão. Cambeta teve necessidade de atiçar Affonso, que já estava murchando as orelhas. Cambeta é fraco; quiz fazer-se ao milho, de que gosta.

Nazareth, 25 de junho de 1867.

*O Papagaio.*

Illm. Sr. Joaquim de Almeida Pinto.— Padecendo um meu filho menor de uma inflammação no figado, e tendo resistido a muitos remedios, recorri ás suas composições de jurubeba, e com tanta felicidade que ao fim de duas garrafas, que o dito meu filho tomou, e com um emplastro que V. S. lhe applicou, ficou elle completamente restabelecido.

Pelo que não só agradeço a V. S. este feliz curativo, como lhe permitto que faça o uso que lhe convier da presente.

Sou

De V. S.

Amigo attento e venerador.

Manoel Alves Guerra.

Boa-Vista, 22 de junho de 1867.

HUM

CASO HORRIVEL

DE

MOLESTIA ULCEROSA

Curada.

Todos aquelles que se achão sujeitos á soffrer molestias scrofulosas, ulcerosas, ou syphiliticas, ainda mesmo as reputadas de peior natureza, apenas necessitão de lêr o seguinte caso maravilhoso, para que se sintão inteiramente convencidos que a sua propria cura não é só meramente possivel mas sim absolutamente certa.

João José Ferreira Barboza, residente na Cidade de Maranhão, tinha todo o seu corpo coberto de chagas ulcerosas, e durante alguns annos achava debaixo do tratamento de medicos os mais afamados, tendo usado durante todo este tempo quasi toda a especie de medecinas que em taes casos é empregada pela faculdade medica, porém debalde sem obter o menor beneficio ou alivio: achando-se pois em taes apuros elle finalmente resolveu-se, depois de repetidos e baldados esforços á fazer uso da

Salsaparrilha

DE BRISTOL.

No todo elle *apenas* chegou a tomar *Cinco* Garrafas de *Salsaparrilha* e *quatro* frascos das *Pilulas Vegetaes Assucaradas*, e o resultado foi elle obter una completa e perfeita cura.

Os Senrs. Ferreira & Ca., Droguistas de Maranhão, forão quem supprirão os medicamentos, e achão-se perfeitamente ao facto d'este caso, e os mesmos Senhores, não só se achão promptos á confirmar o mesmo, como tambem em fornecer o actual adresso do Senr. Barboza, á toda e qualquer pessoa que por ventura se deseje informar da verdade.

Recommenda-se mui particularmente aos Doentes que tenhão o maior cuidado na escolha deste excellente remedio, não usando outro á não ser a Genuina Salsaparrilha de Bristol, a qual é exclusivamente preparada por

LANMAN & KEMP,

De NOVA YORK,

todas as mais são inefficazes e de nen prestimo

## COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE JULHO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

(Hontem.)

Algodão 1ª sorte—13$600 por arroba.

(Hoje)

Algodão 1ª sorte—13$600 e 13$800 por arroba.

Algodão de Maceió 1ª sorte — 15$000 por arroba posto a bordo.

Idem idem 2ª sorte — 14$300 por arroba posto a bordo.

Cambio sobre Londres—21d. por 1$ 90 d/v

Cambio sobre Paris—a' vulso 453 rs. por franco.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco

O novo banco suspende do ultimo deste mez de junho em diante os juros ás quantias que por conta corrente permanecem no banco.

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9........... | 204:971$882 |
| Idem do dia 10........................ | 39:696$973 |
| | 244:668$855 |

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas.. | — | |
| « « « generos.... | 232 | 232 |
| Volumes sahidos com fazendas.... | 180 | |
| « « « generos.... | 866 | 1046 |

Descarregam hoje 11 de julho.

Brigue portuguez—*Relampago*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Constante II*—idem.
Barca nacional—*Favorita*—charque.
Patacho hanoveriano—*Atlante*—idem.
Patacho nacional—*Valente*—idem.
Patacho nacional—*Guilhermina*—idem.
Patacho hollandez—*Wilhermina Magdalena*—idem
Sumaca hespanhola—*Prompta*—idem.
Polaca nacional—*S. Pedro*—idem.
Brigue portuguez—*N. S. da Conceição*—idem
Galera ingleza—*Hermione*—ferro.

**Importação**

— Polaca italiana *Pegli*, entrada de Genova, consignada a J. J. G. Beltrão, manifestou o seguinte:

10 caixas lirio florentino; a Meuron & C.

989 lages para calçamento, 13 caixas maná, 4 ditas essencia de lavanda, 21 volumes alfazema, semente, caspa de viado e alteas; a Lima Irmão & C.

40 lages de marmore; a E. R. Rabello.

1 caixa pentes de marfim, 560 ditas massas; a Moreira Irmãos & C.

500 caixas massas, 460 ditas e 26 ballas papel de escrever e de cigarros, 23 ballas erva-doce, 6 caixões e 6 caixas maná, 10 volumes cominhos, 15 ditos jalapa; a R. A. Baria & C.

100 caixinhas massas; a Champia & C.

605 ditas massas, 250 [illegible] farello, 30 barricas alpiste; á ordem.

250 caixinhas massas, 6 caixões maná, 1425 lages de calçamento, 125 [illegible] de pedra, 19 pedaços de dita, 24 [illegible] de dita, 2 barricas aço, 4 fardos [illegible], 4 caixas lirio, 2 barricas farinha de trigo, 2 ditas [illegible], 65 fardos e 10 caixas papel; a Francisco Ferreira & Filho.

300 caixinhas massas, 1 caixa tecido bordado de linho e algodão, 5 barricas gomma arabica, 4 ballas raizes de [illegible] de cordagem alcatreada; a Alexander Taw.

345 caixas marmore, 515 ditas massas, 25 ditas papel, 3 ditas cadeiras, 2 ditas espelhos, 1 dita queijos; a Francisco Gavazza.

12 [illegible] 32 fardos papel; ao capitão.

300 caixas massas, 1 dita [illegible] de mão; a Cupia [illegible].

28 caixinhas massas, 1 dita conservas, 1 dita queijos, 1 barril [illegible]; a Raphael Ariani.

— Escuna hanoveriana *Catharina*, entrada do Rio Grande do sul, consignada a Mesa do Espirito Santo, manifestou o seguinte:

7603 arrobas de charque e 46 couros seccos; aos mesmos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9........ | 12:306$912 |
| Idem do dia 10................... | 1:020$132 |
| | 13:326$044 |

ILEGÍVEL

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9 .......... 57:929$939
Idem do dia 10 .......... 6:551$862
—— 64:481$801

## MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 10.

Rio de Janeiro — Vapor americano *Lady Long*, commandante Rich; em lastro.
Havre pelos portos do norte — barca franceza *Coligny*, capitão Nenot; em lastro.

Observação.

Não houveram entradas.

## EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, e a' porta desta repartição, serão vendidos em hasta publica, livre de direitos, 20 barris com manteiga da marca F & L (deteriorada), vindos de Liverpool no vapor inglez «Amazon» entrado em dezembro de 1865, e abandonados pelos direitos a' requerimento de Ferreira & Loureiro.

Alfandega de Pernambuco 8 de julho de 1867.

O escripturario
Eutychio Mendes Pestana.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito, especial do commercio nesta cidade do Recife, de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem que por parte de Góes & Bastos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.— Góes & Bastos, sendo-lhes devedores Jeronymo José Correia Peixoto da quantia de Rs. 1:124$910, principal de uma letra mercantil acceita a 13 de junho de 1862, a oito mezes de prazo, vencendo os juros de dous por cento ao mez; João Isidoro da Silva tambem de uma letra mercantil de Rs. 525$005, acceita a 17 de outubro do mesmo anno, a dous mezes de prazo, e juros de um e meio por cento ao mez, e Camillo da Cunha Figueiredo de igual titulo na importancia de Rs. 120$150, a seis mezes de prazo, e juros de um por cento ao mez; pretendem os supplicantes protestar essas letras para evitar-lhes a prescripção: requerem pois a V. S. digne-se de mandar tomar por termo o seu protesto; e por isso que os supplicados estão ausentes, e em lugar que os supplicantes ignoram de admittir a respectiva justificação, afim de serem os supplicados intimados por cartas de editos nos termos do art. 453, paragrapho 3.º do cod. do com., 53, paragrapho 4.º, e 391 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.

Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.—Netto.

Na qual dei o despacho do theor seguinte: Sim, justificando a ausencia amanhãa as 11 horas do dia. Recife 17 de junho de 1867.— Alencar Araripe.

Em virtude do qual foi a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto aos 17 de junho de 1867, na cidade do Recife em meu cartorio appareceram os supplicantes Góes & Bastos, por seu bastante procurador o solicitador Caetano Pereira de Brito, e disseram perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a protesto o conteúdo de sua petição retro, a qual offereceu como parte do presente, que fica sendo; e de como assim o disseram e protestaram, lavrei este termo, no qual depois de lido se assignaram com as ditas testemunhas: eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o escrevi.— Caetano Pereira de Brito, Severino Bithencourt d'Avilla Nazareth, Francelino Olimpio Pereira de Oliveira.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas sellados e preparados os autos, subiram a' minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Procede a justificação; e mando que os supplicados sejam citados por editos de trinta dias para o fim requerido, pagas as custas ex causa. Recife 27 de junho de 1867.— Tristão de Alencar Araripe.

Por força da qual o escrivão fez parar o presente edital, pelo qual chamo cito e hei por intimados os ditos supplicados para que fique sciente de todo o expendido neste edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que sera' publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costome. Recife 28 de junho de 1867.

Eu Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

*Tristão de Alencar Araripe.*

## DECLARAÇÕES.

### Santa Casa de Misericordia do Recife.

O Illm. Sr. commendador José Pires Ferreira, thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 22 do corrente pelas 10 horas manhãa no salão da casa dos expostos fara' pagamento das mensalidades de abril a junho findo, as amas que se apresentarem com as crianças que tomaram para amamentar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de julho de 1867.

O escrivão
*Pedro Rodrigues de Souza.*

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico a quem interessar possa, que no dia 12 do corrente mez começarão na referida thesouraria os pagamentos das pensões do monte pio geral dos servidores do estado, vencidos até o ultimo de junho proximo passado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de julho de 1867. — Servindo de official-maior—Manoel José Pinto.

— O tribunal do commercio de Pernambuco em vista do que dispõe o art. 9.º do decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851 faz publica a vaga de um dos officios de interprete de commercio desta praça, e marca o prazo de 60 dias contados desta data para que aquelles que se acharem habilitados apresentem seus requerimentos instruidos com os documentos de que trata o art. 6.º do mencionado decreto.

E para constar mandei passar o presente que será publicado nos jornaes de maior circulação, o qual vai por mim assignado nesta secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco aos 4 de julho de 1867.

O secretario,
José Marcellino da Rosa.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

2 livros em branco de papel holanda pautado com 30 folhas.
1 dito dito dito com 70 ditas.
4 ditos dito dito com 46 ditas.
2 ditos dito dito com 20 ditas.
2 ditos dito dito com 24 ditas.
2 ditos dito dito com 40 ditas.
1 dito dito dito com 30 ditas.
1 dito dito dito com 30 ditas.
4 caldeirões para 50 praças (de ferro).
2 garfos grandes de metal para cosinha.
2 facas ditas ditas de dita.
20 lençoes de linho de 10 libras cada um.
4 arrobas de arame [illegible]

Quem quizer vender ditos artigos, apresentem suas propostas em carta fechada com as respectivas amostras na sala do conselho as 11 horas do dia 11 do corrente.

Conselho [illegible] arsenal de guerra 6 de julho de 1867.— José [illegible] presidente.

— A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, [illegible] por menor preço fizer o fornecimento do seu expediente e [illegible]. Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas [illegible] na sala de suas sessões.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de julho de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

### Santa Casa de Misericordia.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem [illegible] nos fizer o fornecimento de pão e bolacha [illegible] cisarem o collegio dos orphãos e o hospital [illegible] nados em Olinda: recebe para isso propostas [illegible] sala de suas sessões pelas quatro horas da [illegible] 11 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de julho de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

### Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 11 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.
Casa terrea n. 43 . . . . 182$500
Idem idem n. 45 . . . . 180$000
Rua de S. José.
Casa terrea n. 5 . . . . 170$000
Rua dos Pescadores.
Casa terrea n. 14 . . . . 240$000
Rua das Calçadas.
Casa terrea n. 30 . . . . 175$000
Idem idem n. 34 . . . . 180$000
Rua de Santa Thereza.
Casa terrea n. 7 . . . . 198$000
Rua larga do Rosario.
Sobrado de 3 andares n. 35 (3º andar) 204$000
Becco do Quiabo.
Casa terrea n. 8 . . . . 144$000
Rua do Encantamento.
Casa terrea n. 3 . . . . 101$000
Rua do Amorim.
Sobrado de 2 andares n. 21 . . . . 160$000
Rua do Nogueira.
Casa terrea n. 17 . . . . 241$000
Rua do Padre Florian.
Idem n. 17 . . . . 185$000
Rua de Hortas.
Sobrado de um andar e sotão . . . . 240$000

Patrimonio de orphãos.

Rua das Larangeiras.
Casa n. 17 . . . . 192$000
Rua Velha.
Casa n. 32 . . . . 210$000
Madre de Deos.
Casa n. 8 . . . . 302$000
Becco das Boias.
Casa n. 18 . . . . 502$000
Rua da Lapa.
Casa n. 11 . . . . 196$000
Rua da Moeda.
Idem n. 47 . . . . 351$000
Rua do Encantamento.
Sobrado de dous andares n. 11 . . . . 201$000
Rua do Pilar.
Casa n. 99 . . . . 256$000
Idem n. 103 . . . . 200$000
Idem n. 94 . . . . 201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal . . . . 150$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 5 de julho de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A administração do correio desta cidade engaja homens para o serviço de caminheiros as pessoas que estiverem nestas condições e quizerem se engajar: dirijam-se a mesma com attestado que abone sua conducta.

### CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade, se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez serão expedidas malas para Europa pelo vapor inglez *Oneida*.

As cartas serão recebidas até 2 horas antes da em que fôr marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 10 de julho de 1867.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

### *Arrematação.*

Vai a terceira e ultima praça perante o Illm. Sr. juiz dos orphãos o sobrado n. 44 da rua da Matriz da Boa-vista, pertencente aos herdeiros da fallecida D. Maria da Assumpção de Albuquerque Pitta, no dia 12 do corrente, pelo preço da avaliação 14:000$; quem pretender póde entender-se com o porteiro dos auditorios.

### CORREIO GERAL

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, Dr. Antonio Buarque de Gusmão (2), Antonio Gonçalves de Azevedo, D. Francisca Brigida de Mello, major Fabricio Gomes Pedrosa, Francisco Vieira Perdigão, Joaquim Maria Palmeira, João Antonio Alves Junior, João Martins Gonçalves, José de Amorim Lima, João Antonio de Oliveira, José Joaquim Itabayana de Oliveira, Leandra Joaquina do Sacramento, Manoel Gomes dos Santos, Manoel Joaquim de Miranda Souza, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, padre Raymundo João de Oliveira, padre Venancio Lins Telles Barreto, Vicente Navarro de Andrade.

### THÉATRE DE SAINTE ISABELLE
### COMPAGNIE DES BOUFFES PARISIENS

Le spectacle annoncé pour aujourd'hui, jeudi, ne peut avoir lieu par indisposition de Mr. Poppe.

## AVISOS MARITIMOS

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

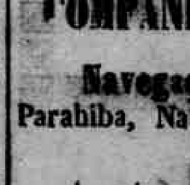

No dia 15 as 5 horas da tarde segue o vapor *Pirapama*, commandante Torres, para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 13. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

### COMPANHIA DAS *Messageries Imperiales*

Até o dia 14 do corrente espera-se dos portos da Europa o vapor francez *Navarre*, o qual depois da demora do costume seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. [illegible]

### Lisboa

Segue em poucos dias o brigue portuguez [illegible], para carga e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na Praça do Commercio.

[illegible]

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

[illegible] Penedo e Aracajú.

[illegible] o dia 12. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

### Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor

Até o dia 15 do corrente é esperado de Nova York por S. Thomas e Pará um dos vapores da companhia a qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul. Para frete e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

### Para o Amenty

Segue em poucos dias o bem conhecido e veleiro patacho nacional *Dous Amigos*, tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

### COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de julho o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

### Para o Rio de Janeiro

acha-se proposto e pretende com brevidade sahir o brigue portuguez *Relampago*, por ter engajada alguma carga; para o resto trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

### Rio Grande do Sul

Vai sahir em poucos dias a barca portugueza *Nova Maraguna*; recebe carga a frete commodo, para o que trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

### Ceará

Segue em poucos dias a escuna *Georgiana*, tem dous terços da carga já a bordo: quem quizer carregar trate com o Sr. Quintal ou com o Sr. Tasso Irmãos nestes 3 dias.

### Para a Bahia e Rio de Janeiro.

Sahe impreterivelmente no dia 14 de julho o vapor americano

**REGULATOR,**

commandante Phillips, tem excellentes commodos para passageiros podendo levar de 40 a 60 pessoas.

Para passagens etc., trata-se no escriptorio de Theod. Christiansen, rua do Trapiche n. 16, primeiro andar.

### Para a Bahia

Pretende seguir com muita brevidade a velleira sumaca nacional *Hortensia*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

## LEILÕES.

### LEILÃO
**HOJE.**
**Transferencia.**
**Pelo agente Euzebio.**
DO ESCRAVO MATHIAS.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento do curador fiscal ira' novamente a leilão a mobilia e o resto de alguns moveis que ficaram por vender e bem assim um escravo de nome Mathias, tudo sera' entregue quem maior preço der, naquelle dia e hora a rua estreita do Rosario n. 45.

### LEILÃO
DAS
**dividas, moveis, armação e generos da taberna da rua das Larangeiras n. 16.**

**HOJE**
*As 11 horas em ponto.*

O agente Pinto levará novamente a leilão não só as dividas como a armação e generos da taberna da rua das Larangeiras n. 16, pertencentes a massa fallida de Vicente de Aquino Albuquerque, servindo de base as maiores offertas obtidas no leilão do dia 8 do corrente, a requerimento do Dr. promotor publico como curador fiscal da referida massa, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio; o leilão terá lugar as 11 horas do dia 11 do corrente, na mesma taberna na rua das Larangeiras n. 16.

### LEILÃO
De uma loja de charutos
**HOJE**

O agente Pontual fara' leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, da armação, pertences e utencilios do estabelecimento do Sr. João Victor F. da Cruz, a rua Direita n. 25.

O leilão sera' effectuado no dia acima no mesmo estabelecimento as 11 horas; e os Srs. pretendentes poderão ver o mandado onde esta' mencionado todas as mercadorias e objectos pertencentes ao estabelecimento, a rua da Cruz n. 63, escriptorio do dito agente.

### LEILÃO

De uma escrava cosinheira, uma salva de prata, um par de castiçaes, 12 colheres para sopa e uma concha, uma mobilia de jacaranda usada, 6 cadeiras de amarello, 1 sofá, 2 consolos, uma mesa de amarello de meio de sala, um marquezão, uma mesa de amarello elastica, um cofre de ferro e muitos outros objectos novos e usados.

**HOJE**

Pelo agente Martins na rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

### LEILÃO
De uma taberna
Sexta-feira 12 do corrente

O agente Pontual fara' leilão [illegible]

### LEILÃO

De vergas, mastaréos, [illegible] leilão, [illegible] massame, [illegible] ro e mais pertences [illegible], sendo o pau de pinho de viga de superior qualidade e [illegible] no melhor estado.

**Sexta-feira 12 de julho**

NO FORTE DO MATTO EM FRENTE AO ARMAZEM DA COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer dos objectos acima mencionados, os quaes poderão desde ja' serem examinados: o leilão devera' ter lugar as 10 horas do dia acima dito em frente do armazem da Companhia Pernambucana no Forte do Mato.

### LEILÃO
**De 158 barricas com assucar avariado**
Sexta-feira 12 do corrente.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 158 barricas com assucar, marca a saber: L & C 32 Falcão 17, Rego 11, diamante C 13 D J M R 7, M R 33, A C F 23, com assucar avariado d'agua salgada a bordo do brigue brasileiro «Adelaide», em consequencia do sinistro a bordo do mesmo brigue [illegible]; o leilão sera' effectuado sexta-feira 12 do corrente as 11 horas da manhãa no trapiche do Cunha no Forte do Mato.

### LEILÃO
**De 200 saccos com farinha.**
Segunda-feira 15 do corrente.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 200 saccos com farinha de mandioca vindos do Rio Grande do Norte na barcaça *S. José Diligente*, serão vendidos em um ou mais lotes no dia acima mencionado as 11 horas da manhãa no trapiche do barão do Livramento no Forte do Mato.

## AVISOS DIVERSOS.

### LOTERIA
### 6:000$000 E 2:000$000

Terça-feira 16 do corrente mez no lugar e horas do costume se extrahirá a 44ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (28.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Precisa-se de uma senhora que se queira encarregar da educação de 4 meninas em um engenho perto, com tanto que saiba o francez, portuguez, musica e piano e trabalhos de agulha: quem se quizer contratar dirija-se ao escriptorio de Domingos Alves Mattheus a rua do Vigario n. 14.

### CASA DA FORTUNA.
### Aos 6:000$000.
**Bilhetes garantidos**

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da Santa Casa da Misericordia, os seguintes premios:

N. 1763 bilhete inteiro com a sorte de 6:000$.
N. 2001 bilhete inteiro com a sorte de 2:000$.
N. 3810 um meio com a sorte de 600$.
N. 1351 dous quartos com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 44ª parte da loteria das familias dos voluntarios da patria, que se extrahira' terça feira 16 do corrente.

**Preço.**

Bilhetes .......... 6$000
Meios .......... 3$000
Quartos .......... 1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes .......... 5$500
Meios .......... 2$750
Quartos .......... 1$375

Manoel Martins Fiuza.

### Club do Recife

Domingo 14 do corrente, haverá reunião de familias.

— Offerece-se uma ama para compras e cosinhar e para casa de homem solteiro: a tratar na nova descoberta ao pé do jogo da bolla.

— Pede-se ao Sr. fiscal da freguezia de S. José que lance suas vistas para a ribeira da farinha sobre quatro atravessadores que alli existem logo na frente que se me consta pelos nomes: o primeiro é um tal Carvalho, o segundo Belarmino, o terceiro Firmino e o quarto Antonio da Silva.

Um pai de familia.

José Rodrigues de Souza, seus irmãos e sobrinhos, como genro, irmãos e filhos da finada viuva D. Anna Claudina Rodrigues Autran, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir-lhe as exequias e acompanha-la ao cemiterio publico, e as convida para assistirem as missas que por sua alma se celebrarão na ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo, pelas 7 horas da manhãa de sabbado 13 do corrente mez, setimo dia de seu fallecimento.

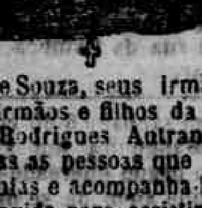

Salvador Henrique de Albuquerque tendo de mandar celebrar amanhãa 12 do corrente algumas missas pela alma de seu sempre lembrado filho José Joaquim Fonseca de Albuquerque, 1º cadete que foi do 7º batalhão de infantaria de linha, por ser anniversario de sua morte em consequencia do ferimento recebido na campanha do Paraguay, antecipadamente agradece a todos os seus parentes e amigos que se dignarem de assistir a que se vai dizer no convento de S. Francisco desta cidade, onde elle e sua familia se achara' pelas 7 horas da manhãa.

### Attenção

Antonio José do Nascimento commerciante e morador na colonia militar Leopoldina, vem do alto da imprensa protestar contra Estevão Rodrigues Baracho morador na mesma colonia, que illudindo a sua boa fé conseguio que lhe abonasse a quantia de 700$ na casa commercial do Sr. Gonçalo Alves Tavares da cidade do Recife, e não pagando esta quantia se evadio desta colonia [illegible] o abaixo assignado vai se queixar [illegible] por isso protesta contra qualquer negocio que se fizer com os bens do dito Estevão Rodrigues Baracho que é um perfeito cavalleiro de industria.

Colonia militar Leopoldina 8 de julho de 1867.
Antonio José do Nascimento.

— Pretende-se alugar uma casa que deverá servir para [illegible] rua da Concordia n. 3 [illegible]. As propostas [illegible] em carta fechada.


# ESSENCIA CONCENTRADA
DE
# CAROBA
## PREPARADA A FRIO
POR
## AUGUSTE CAORS
Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidada
DE
## Aristide Saisset e J. Soum
22.—Rua da Cruz.—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos viros que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europêos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Scharfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

Auguste Caors.

# A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

| BANQUEIROS DA COMPANHIA | DIRECÇÃO GERAL |
| --- | --- |
| **O Banco de Hespanha** | **Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10** |

**Situação da companhia em 15 de julho de 1866.**

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as conbinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou especulação perigosa, e os titulos em que se invertem os fundos imp s na rmesma, não-se correm o menor risco, pois estão garantidos pelo governo, podeatonaçao da a tor p.eizosd

## NOVO DEPOSITO
DE
# MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
## Manoel Bento de Oliveira Braga.
**53—Rua Direita n.—53**

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que procisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Machinas americanas para moer café, de novo systema, proprias para refinação,
Idem idem para milho.

# FABRICA
DE
# PIANOS
DE
## J. VIGNES.
**N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.**

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; pos [illegible] um jogo [illegible] que obedecem a todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantes [illegible] para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e afinadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Passam-se conforme as encommendas, [illegible] fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, [illegible] sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como [illegible] e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.


ILLEGIVEL

## PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

**9$000**

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Beberibe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, franceza, musica e piano, para ensinar a duas meninas em um engenho na freguezia da Eescada, uma legua distante da estação, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá n. 11, 2º andar, com Francisco Antonio de Britto.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, lavar e engommar para casa de homem solteiro: no pateo da Ribeira n. 13.

### Cozinheiro

Quem precisar de um bom cozinheiro portuguez: dirija-se a' rua Nova, loja n. 56.

— Aluga-se um armazem grande na rua da Praia n. 33, proprio para carne ou outro qualquer negocio: a fallar no mesmo.

— João Pedro de Mello convida aos Srs. credores de seu finado tio Antonio Joaquim de Mello, a reunirem se quinta-feira 11 do corrente as 11 horas da manhãa a rua Direita n. 6, 1º andar, afim de deliberarem sobre o espolio do mesmo.

### Economia

Compra-se um jogo de diccionario inglez e portuguez por Vieira formato grande, prefere-se edição de Londres: rua Direita n. 79, 1º andar.

### Aviso para nós importante

No começo da administração da actual mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem, annunciou o irmão thesoureiro que os negocios tendentes a irmandade na povoação da Boa Viagem seriam tratados pelos respectivos procuradores ahi moradores (ignoramos quem lhes deu semelhante poder). Agora vimos que uma casa edificada em terra do patrimonio (que não tem pago foros e nem ultimamente laudemio por incuria das administrações) fez-se lhe quintal todo cercado de madeira na extenção de mais de cem palmos de fundo excedendo muito do alinhamento dos demais quintaes das casas do patrimonio da igreja, tirando-se até o caminho de transito antigo que havia, tudo isto feito (segundo dizem) por um dos procuradores (factor ou administrador de cercas e banheiros). Pergunta-se? o tal senhor procurador está autorisado a fazer semelhante concessões e transformações? Parece-nos que não; porém cada um vai fazendo o que lhe parece. Pedimos ao respeitavel juiz da irmandade, que por sua reconhecida bondade e cavalheirismo tem sido tantas vezes illudido, providencie para que o patrimonio da igreja não seja lesado, e casse os poderes de alguem que se julga o todo da irmandade (é o resultado de caballas) Só as mesas reunidas regedora, conjunta ou geral, conforme manda o compromisso é que compete resolver os negocios da irmandade, e não cada um em particular.

Os 27 irmãos ante-hontem reunidos.

### Publicação litteraria.

**ESTUDO**

sobre

**O recurso á corôa.**

A' proposito do projecto de [illegible] pela camara dos deputados [illegible] revogando o art. 2º do decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857.

Dr. Braz Florentino Henriques de Souza

Lente de direito civil na Faculdade do Recife. Sahio a' luz [illegible] e vende-se a venda nas livrarias [illegible] Garraux, de Lailhacar & C., ao preço de 2$ cada exemplar.

# CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha e de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos pepluns de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

# CENTRO DO MUNDO ELEGANTE

**46 RUA NOVA 46**

**THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C.**

Com o proposito de satisfazer o respeitavel publico desta cidade, e em geral a todos, creamos o nosso estabelecimento com um complexo variado de todas as fazendas; bem como, lãa, seda, linho e algodão.

Um variado sortimento de roupa feita, e por medida com toda brevidade e perfeição.

Os proprietarios deste estabelecimento protestando fazer suas transacções sempre na melhor boa fé possivel, esperam á concurrencia de numerosos freguezes. Convictos do que vem de expor, convidam aos amantes do bom gosto e elegancia, para que appareçam á convencer-se da verdade.

No mesmo estabelecimento vende-se chá verde a 3$ e preto a 2$800, encommenda especial.

# NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

## E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de. . . . . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de. . . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de. . . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

### Attenção.

Os abaixo assignados declaram ao corpo do commercio e tambem aos seus amigos e comitentes, que dissolveram a sociedade que gyrava nesta praça em sua prensa de algodão sob a firma de Lobo & Filho, ficando a cargo do socio Manoel Izidoro de Oliveira Lobo, toda a liquidação da mesma firma.

Recife, 1º de julho de 1867.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.
Manoel Izidoro de Oliveira Lobo.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para casa de familia para cosinhar e engommar, paga-se bem agradando: no largo da Ribeira n. 7, taberna.

No dia 11 do corrente mez e anno (quinta-feira) das 7 as 8 horas da manhãa se celebrarão na igreja de Nossa Senhora do Carmo algumas missas e um memento por alma do Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado (ha pouco fallecido na cidade de Goianna) a pedido do seu amigo o Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

— Precisa-se alugar um escravo na rua da Cruz n. 46, cujo trabalho é das 8 as 5 horas da tarde.

### Dá-se 50$000

a quem pegar um cavallo, que roubaram na noite do dia 6 do corrente, da casa do caes do Capibaribe, pertencente a Theodoro Rampck. Os signaes do cavallo são os seguintes: melado, crinas e cauda preta, as mãos calçadas de preto, os cabellos da coxa direita são arrepiados, sendo por isto desconhecida a marca de um ferro, é castrado, anda de baixo a meio á esquipar: a pessoa que dér noticia verdadeira sera' tambem gratificada.

## APPAREÇAM

Na loja de joias do Coração de Ouro

N. 2 D rua do Cabugá.

a admirarem as ricas joias de brilhantes vindas do apurado gosto de Paris para serem vendidas por um modico preço que faz admirar; na mesma loja compra-se brilhantes, ouro e prata velha e paga-se bom preço.

— Roga-se ao Sr. Demetrio José Teixeira, estudante do 3º anno, de vir ou mandar na taberna da rua do Socego n. 56, negocio que não ignora, desde o anno de 1865.

— Uma senhora franceza dá lições de piano, de francez e inglez em casas particulares: a tratar na rua do Imperador n. [illegible] 1º andar.

— Precisa-se de [illegible] a juros dando-se [illegible] segurança um engenho [illegible] [illegible] [illegible] todo e qualquer concerto.

### Advogacia na côrte

O Dr. Aristides de Paula Dias Martins tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Hospicio n. 1, 1º andar, onde pode ser consultado sobre questões juridicas, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde. Encarrega-se de qualquer causa civil, commercial, ecclesiastica e criminal, inventarios, appellações, revistas e negocios pelas repartições. Os negocios fora da côrte, a fim das procurações devem vir acompanhados das competentes ordens.

— Deseja-se alugar um sitio com estribaria e planta de capim, nas proximidades da cidade: quem o tiver dirija-se á rua do Crespo n. 16, 1º andar.

— Uma pessoa devidamente habilitada, encarrega-se de preparar comida para caixeiros, promettendo servir a contento: os senhores logistas que do seu prestimo se quizerem utilisar, podem tratar a' travessa da Bomba, casa n. 1.

— O ESTUDANTE do 2.º anno Jeronymo Lourenço de Araujo, venha a rua das Cruzes n. 35, primeiro andar, a negocio que não ignora.

— Antonio José Barreires, subdito portuguez vai a Europa tratar de sua saude.

### ATTENÇAO

O professor de piano Claudio Ideburque Carneiro Leal, mudou-se da rua das Cruzes n. 30, 3º andar, para a rua da Camboa do Carmo n. 21, primeiro andar.

— Fugio no sabbado 6 do corrente da casa n. 5 da rua da Mangueira um xexéo cantador em casa: quem o pegou quereado-o restituir leve-o a mesma casa que além de se dar o valor delle se ficara' bastante agradecido.

### CASA de commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do mato, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remettel-o ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando esforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nessa casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e compra: na rua Direita n. 175, segundo andar.

### AVISO ao commercio.

O abaixo assignado declara ao commercio, e especialmente aos seus devedores desta praça e tambem os do mato (centro) que de julho do corrente em diante o Sr. Antonio Valentim da Silva Barroca é socio commanditario de seu estabelecimento, girando á firma de José Gomes Villar & C., como do contrato que ambos fizeram, e tem de ser registrado no tribunal do commercio desta cidade.

Approveita a occasião de pedir aos ditos seus devedores que paguem quanto antes os seus debitos pois muito se precisa de dinheiro para [illegible] os debitos do seu estabelecimento; e garante continuar a vender aos seus [illegible] freguezes que até o presente tem dado provas de verdadeiros amigos, satisfazendo sempre os seus debitos.

José Gomes Villar.

### Escrava para comprar ou alugar.

Precisa-se de uma escrava [illegible] compra ou aluguel [illegible] n. 10, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

# LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D — N. 2 D.

## CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D, intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com amabilidade as pessoas que honrarem a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar anneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perolas verdadeiras em aljofras, modernos pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que e encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, ao ardor roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante já pelo seu valor já por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, cacoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

# JOALHEIRIA.

N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

## ARMAZEM DE ROUPA FEITA

Rego & Moura

*rua Nova n 24*

Os proprietarios deste estabelecimento, verdadeiramente penhorados para com seus amigos e freguezes, pelas continuadas provas de acceitação e confiança que delles hão recebido no espaço de tempo em que se acham estabelecidos; nutrindo, agora como sempre, desejos de corresponderem sufficientemente a esses titulos que muito e muito apreciam; resolveram augmentar o pessoal artistico da sua officina de alfaiate para assim satisfazerem com a presteza possivel qualquer encommenda de roupa feita ou por medida. As pessoas, a cujo cargo se acha a direcção da officina, são os Srs. Lauriano, Castello Branco e Souza Couto, artistas de reconhecido merito e incontestavel zello e solicitude por tudo quanto diz respeito a sua arte. Pelo pouco que fica dito e pelo muito que poderemos accrescentar na presença dos nossos freguezes, affiançamos desde já a mais restricta observancia e fidelidade no cumprimento dos nossos deveres.

### Attenção.

N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompatam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, (negociante no Recife) queira vir á esta typographia á negocio.

## CASA DE BANHO

26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

| | |
|---|---|
| 1 banho frio, morno ou de chovisco. . . . | 500 |
| 1 dito de choque. . . | 1$000 |
| 1 dito de farello. . . | 1$000 |
| 1 dito aromatisado. . | 1$000 |

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

| | |
|---|---|
| 30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco. | 10$000 |
| 25 banhos com cartões para os mesmos. . | 10$000 |
| 12 ditos ditos ditos. . | 5$000 |
| 12 ditos ditos de choque. | 10$000 |
| 12 ditos ditos de farello. . . . . . | 10$000 |

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noute, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

**Joaquim Bebiano de Barros**

participa aos seus amigos e freguezes que mudou a sua officina de marcenaria da rua da Aurora n. 25 para a rua Direita n. 112, e continúa a fabricar as rica mobilias de jacarandá e amarello, armarios de jacarandá e cedro, e outra qualquer obra, e encarrega-se de concertos e verniz de quesquer moveis. Na mesma officina encontram se grosas e limas de aço patentes, e outras ferragens para marcinaria, e tem alguns bancos desoccupados que convida algum collega ao trabalho.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: a tratar na rua do Livramento n. 21, 3º andar.

O Bacharel Amaro Joaquim Fonseca Albuquerque tem seu escriptorio á rua Cruzes n. 33, 2º andar; reside á travessa do Verde n. 15. Encarrega-se de questões [illegible] commerciaes [illegible].

— Quem tiver e quizer vender os volumes da Legislação [illegible] dos annos de 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1850, 1850, 1851, 1853, dirija-se a [illegible].

— [illegible] rua do Imperador n. 73, 2º andar [illegible].

— Aluga-se a [illegible] uma casa [illegible]: a tratar na rua do Convento n. 28.

# SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

### Residencia e consultorio

*Medico cirurgico*

DO

**Dr. Antonio Duarte**

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

**Especialidade**

Doenças do peito, e de meninos. Dá consultas das 7 ás 10 horas da manhãa.

# Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas: na rua das Cruzes n. 28.

### Ensino de musica

n. 75, 2º andar, rua do Imperador n. 75, 2º andar.

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casa ou em suas residencias.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: a tratar na rua da Cadeia do Recife armazem n. 8.

### FEITOR

Precisa-se de um homem que tenha alguma pratica de engenho para feitor de campo, preferindo-se portuguez: quem pretender dirija-se ao primeiro sobrado ao pé da ponte dos Afogados que achara' com quem tratar.

### *Para escriptorio.*

Aluga-se uma sala [illegible] segundo andar do sobrado [illegible] do Collegio, proprio para escriptorio d'advogado [illegible]: a tratar no terceiro andar do mesmo, ou a' rua do Imperador, armazem n. 31.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia: na Soledade casa da professora publica.

### Vinho tonico e nutritivo

DE

QUINA E CACAO.

DE

**BUGEAUD.**

Esta nova combinação reune em uma bebida as mais agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos muito reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda do appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

**Deposito especial**

NA

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34

### *Aos senhores de engenho*

Um caldeireiro desta praça se offerece para contratar-se em algum engenho para trabalhar pela sua arte, ou lidar com a machina se o engenho for movido a vapor, do que tem grande pratica por ter sempre trabalhado em fabricas desta praça, o qual apresenta seus attestados: quem pretender dirija-se á rua do Brum, travessa do Chafariz n. 47.

## ALUGAM-SE

duas casas terreas ns. 32 e 34 sitas na Capunga, rua da Ventura, junto ao porto denominado do Lassere, caiadas e pintadas de novo, e com commodos para familia, tendo cacimba, senzala, estribaria, além de um grande quintal murado; quem pretender dirija-se a rua do Trapiche n. 3, 1º andar, que achara' com quem tratar.

### Aluga-se

um criado escravo: a tratar no escriptorio de Siqueira, Irmãos & C., largo do arsenal de guerra numero 3.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para tres pessoas: na rua de S. Francisco n. 22.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Crespo n. 16, loja.

— Na noite de domingo para segunda-feira 7 do corrente desappareceu um cavallo alasão, pequeno, um pouco magro, com frente aberta, dous pés e a mão esquerda calçados, e as orelhas acabanadas; quem o tiver achado dirija-se em Santo Amaro ao sobrado junto do cemiterio inglez, que sera' recompensado.

— Precisa se alugar um moleque ou negra para vender: na rua de Aguas-verdes n. 46, segundo andar.

— Na rua do Socego n. 29, se dira' quem da 1:000$ sobre hypotheca.

— Aluga se uma escrava boa engommadeira e cosinheira: quem pretender dirija se a rua do Queimado n. 13, loja de ferragens.

D. Francisca Candida da Silveira Cardozo agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram comparecer a matriz de S. José para ouvirem ás missas e memento que por alma de seu finado e sempre lembrado marido o major João Antonio Cardozo, fallecido no acampamento contra a republica do Paraguay, fez celebrar no dia 8 do corrente.

— Aluga se uma escrava para todo serviço, menos engommar: na rua do Vigario n. 23, terceiro andar.

**Cozinheiro.**

Precisa-se de um bom cozinheiro para todo o serviço tendente a comedorias para uma casa de negocio: na rua Nova n. 28. Paga-se bem.

### AMA.

Aluga-se uma escrava para o serviço de muito pequena familia, ou uma ama forra: na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do sol.

### *Trocam se*

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

— José de Pinho Borges tendo contratado vender a Antonio Maria Marques Ferreira o seu estabelecimento de casa de drogas da praça da Boavista n. 24, convida as pessoas que se julgarem suas credoras a apresentarem suas contas na mesma casa, no praso de tres dias. Recife 10 de julho de 1867.

— Precisa-se fallar com o Sr. João Valentim Dias Vilela no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

— José Alves Barbosa e filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram comparecer a' matriz do Corpo Santo para assistirem aos ultimos suffragios a' alma de sua prezada filha e irmãa, celebrados no dia 9 do corrente.

— Ao Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Ignacio Pinto dos Santos Sases pede-se o favor de se dirigir a rua do Imperador n. 18, afim de concluir negocios que o mesmo senhor não ignora. Igual favor pede-se ao Sr. Joaquim de Souza Cirne

## AMA AMA

Na rua Nova n. 60 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar.

— Precisa-se alugar um escravo de meia idade para serviço de uma casa de familia: quem o tiver para alugar póde ir na rua larga do Rosario n. 38, que se dira' quem precisa.

— Quem precisar de 500$ a juros annuncie por este jornal ou deixe carta fechada nesta typographia, declarando a sua moradia com as iniciaes J. E. C. M. para ser procurado.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos para taberna: na rua do Fogo n. 20.

— Na rua de Santo Amaro n. 6, precisa-se de um feitor que saiba tratar de jardim e pomar, para o lugar do Monteiro: a tratar das 9 ás 10 horas da manhãa.

### Ama de leite.

Precisa se de uma ama de leite: na rua do Apollo n. 20.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Livramento n. 27.

— Frederico J. Corbett, subdito de S. M. britannica, retira-se para a Europa.

**Vê Caim**

Protesta-se contra o edital que sahio hontem 10 do corrente, em que o Sr. Antonio Sergio da Cruz Muniz faz ir a' praça as casas da rua do Caldeireiro ns. 16 e 18, Gloria n. 48, e Imperial n. 273, pois o mesmo senhor só póde executar uma oitava parte em cada uma das tres primeiras e 1/16 na ultima; faz-se esse para ninguem se chamar a ignorancia.

Os que teem maiores partes.

— Precisa-se de 200$ a juros, dando-se por garantia uma boa firma do commercio: a pessoa que quizer dirija-se a rua do Sebo, loja de barbeiro, que achara' com quem tratar.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data comprou ao Sr. Joaquim Luiz Ferreira Leal o estabelecimento de molhados sito a' rua da Imperatriz n. 23, denominado Alabama, livre e desembaraçado de debitos e de qualquer onus; se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação, dirija-se ao mesmo estabelecimento no praso de tres dias. Recife 9 de julho de 1867.

Antonio Joaquim Ferreira Porto.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma pequena familia, ou uma ama forra: na rua da Concordia n. 31, sobrado do armazem do sol.

### Collegio da Conceição.

Em consequencia de se ter exonerado do professorado primario deste collegio o Sr. Aureliano de Pinho Borges, acha-se hoje encarregado de todo o ensino dos seus graus o Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Com a escolha deste senhor, já bastante conhecido do publico desta cidade e de outras provincias, como professor pratico, methodico e pontual, e por seus escriptos adoptados a instrucção dos meninos; o director julga ter feito uma digna e acertada substituição, que recommenda aos Srs. pais de familia [illegible] o tratamento de seus filhos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, e engommar; na rua das Cruzes n. 21, 1º andar.

O abaixo assignado [illegible] ... recebeu durante o tempo que [illegible] casa.
Recife, 1 de julho de 1867.
Bernardino Gomes de Paiva.

**Rua da Aurora**

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Aurora n. 24, com 4 salas, 6 quartos, todos forrados a papel e pintado, e sotão para cozinha, tendo agua e despejo: a tratar na rua Formosa n. 15 com Candido C. G. Alcoforado.

— Precisa-se de 200$ a juros dando-se garantia a contento: quem quizer fazer tal negocio dirija-se a praça da Independencia n. 33, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um amassador: na padaria da rua do Rangel n. 9.

## Agencia de passaportes e portarias.

Claudino do Rego Lima, despachante de passaportes, portarias, tira-as para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar, n. 47.

— Manoel Izidoro de Oliveira Lobo, continúa sob sua firma de Oliveira Lobo, com a sua prensa de algodão, e roga aos seus amigos e freguezes a continuação de seus favores.

— Na rua Nova 2º andar n. 65, aluga-se uma casa terrea na rua Augusta n. 112.

— Precisa-se de alugar uma escrava para todo serviço de uma casa de pouca familia; a tratar na rua do Hospicio n. 38.

## COMPRAS

**Ouro e prata.**

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

**Moedas de ouro.**

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$; a rua da Cruz n. 3.

## Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

## 23$000

para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

## Libras esterlinas.

Compram se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

## Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

**Ouro e prata amoedado**

Compram-se libras esterlinas a 10$300, moedas de 20$ a 22$500, ditas de 16$ a 17$500, assim como toda e qualquer outra qualidade, e tambem prata nacional e estrangeira: na rua da Cadeia, loja de fazendas n. 58.

— Compra-se uma escrava cozinheira e engommadeira, que não tenha achaques nem vicio: na rua da Senzala velha n. 84.

## Compra-se

Uma armação de armazem ou prateleiras que não seja de pinho, e que esteja em muito bom estado: na companhia Pernambucana.

**Compra-se**

libras esterlinas, ouro brasileiro e portuguez com bom premio: na rua da Cruz n. 48, armazem de E. A. Burle & C.

**Libras esterlinas.**

compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

## Ouro e prata.

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras, e de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes, e se paga bem.

## Compra-se

uma escrava preta que tenha bonita figura e com habilidades: na praça da Independencia numeros 13 e 15.

**Compra-se**

um calix usado mas em bom estado: na praça da Boa-vista n. 6.

— Compra-se uma casa terrea pequena em qualquer dos bairros desta cidade, e tambem se vende um mulatinho com 17 annos, muito boa peça e excellente conducta: na rua de Apollo n. 1, primeiro andar, das 10 horas as 3 da tarde.

## 23$200

por moedas de 20$000 brasileiras: na rua Nova n. 60, 3º andar.

## VENDAS

## Attenção.

Vende-se uma casa de taipa na freguezia do Barro, tem sitio e commodos grandes: a tratar na rua Augusta n. 9.

# Feij o

Vende-se feijão mulatinho por 7$ a sacca, amarello, branco, preto e rajado por 5$: na rua do [illegible] n. 12 A.

— Vendem-se duas casas na povoação de Beberibe, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, em terrenos proprios: a tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar, escriptorio do Dr. J. Campos.

## Aço de Milão

Nos armazens de Tasso Irmãos, em caixotes de 4 arrobas.

## Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Vende-se a casa terrea a rua do Pilar n. 117: os pretendentes podem tratar na mesma rua casa n. 129.

— Vende-se um sobradinho de um andar na rua do Amorim n. 10, com chão proprio: quem pretender dirija-se a rua da [illegible] primeiro andar.

— Vende-se a taverna da rua Direita n. 63, bem afreguezada para esta praça como para o centro: os pretendentes pode dirigir-se ao mesmo estabelecimento.

## Sevada.

Vende-se sevada muito nova a 3$ a arroba: na rua Direita n. 30.

# Attenção.

Vende-se um terreno [illegible] com 42 palmos de frente [illegible] a tratar na rua da [illegible] C. de [illegible].

**Farinha de mandioca superior.**

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

# PHARMACIA
DE
## Joaquim de Almeida Pinto

*A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço.*

**Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho**

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

**Depositos geraes**

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

# ATTENÇÃO

*No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.*

**Bom e barato**

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lençoes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a 3$500 a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

— *Farinha de mandioca a 2$800 o sacco: no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta na travessa da Madre de Deos n. 15.*

## Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3|8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, tendo 15 1|2 palmos de alto e 6 3|4 ditos de diametro com olhaes menilhas e 2 balas de ferro fondido para amarração, etc.

**Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.**

**Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.**
**Peitoral de cereja.**
**Remedio para sezões.**
**Pilulas catharticas.**

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagôas, Parahyba e Rio Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, [illegible] rua do Trapiche em Pernambuco.

Os preços são:
33$ por duzia de extractos de salsa-parrilha.
17$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas.
[illegible] desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Alem do grande sortimento das melhores machinas americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50; neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete proprio para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos, de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

# NOVIDADES
DA
# NOVA LOJA DO PASSO

**rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador**
DE
**Custodio José Alves Guimarães.**

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noivas.
Grosdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—
Dita da mesma qualidade porém em peças.
Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapellinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Requissimos enfeites com coque e sacatainteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivellas para cintos.
Riquissimas cobertas de ponto de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
[illegible]nhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de toquim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora,
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Ceeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

# ARARA

## Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

### *Attenção.*

**Chitas a 160 rs o covado.**

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

**Balões a 2$000.**

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a [illegible]

Vende-se chales de merinó [illegible]: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquines a 14$000.

Vende-se basquines ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareja com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

## Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos, fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 2$000 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600. Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$000, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$800: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$600, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de [illegible]: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Vende-se [illegible] para lençoes a 2$200 e 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

# GRANDE SORTIMENTO
DE
## FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
# PAVÃO
**Rua da Imperatriz n. 60**
DE
## GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

**Casemiras pretas enfestadas a 1$600.**

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias
**só na loja do Pavão.**

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.

**Só na loja do Pavão.**

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

## Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

**Loja do Pavão.**

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, e d Gama & Silva.

**Bramante de linho.**

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençoes, toalhas e serenlas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençoes a vara a 1$, dito entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**Lenços brancos**
a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Madapolão pechincha a 6$**

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## As chitas baratas

**Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.**

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado. ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## *Para calças*

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Chitas pretas a 160 e 200 rs.**

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Atoalhado.**

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara a 2$800 e 3$, guardanapos de linho cré que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão**

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que saiem o mofo logo que se lavem [illegible] 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Para camas de noivas.**
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Cassas de côr a 240 rs.**

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Organdy a 4$000.**

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

**Chitas a 200 e 240 rs.**

Vendem-se chitas inglesas de cores fixas pelo barato preço de 200 e 240 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

**Meias inglezas a 5$000 a duzia.**

Vendem-se meias inglezas para homem a 5$000 a duzia, ditas para senhora a 4$000: na loja e armazem do Pavão: na rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

**Chales baratos**
a 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

**As 10 mil varas de cambraias**
Covado 300 rs. vara 500 rs.
**Só o Pavão**

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

**Chales de renda a 4$.**

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**Novos vestidos a 6$000.**
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para salas e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

## Grande reducção
NOS PREÇOS DAS
*Preparações*
DE
**Lanman & Kemp**

Salsa parrilha de Bristol duzia 33$.
Agua Florida de Murray & Lanman 10$.
Anacahuita peitoral de Kemp 22$.
Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

## XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
**de J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris**

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios*, *calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brazil.

Expedições, em casa de J. P. Lazore. rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 26.

# MOLESTIAS DO PEITO

**Aviso importante.**

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o sobrescripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção.

Vende-se em casa de P. Maurer & C.

ILEGIVEL

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

## RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

### Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e de-caroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e bocinas de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de dez dias ao mais, e em caso de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos de trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

---

# LOJA DO BALÃO

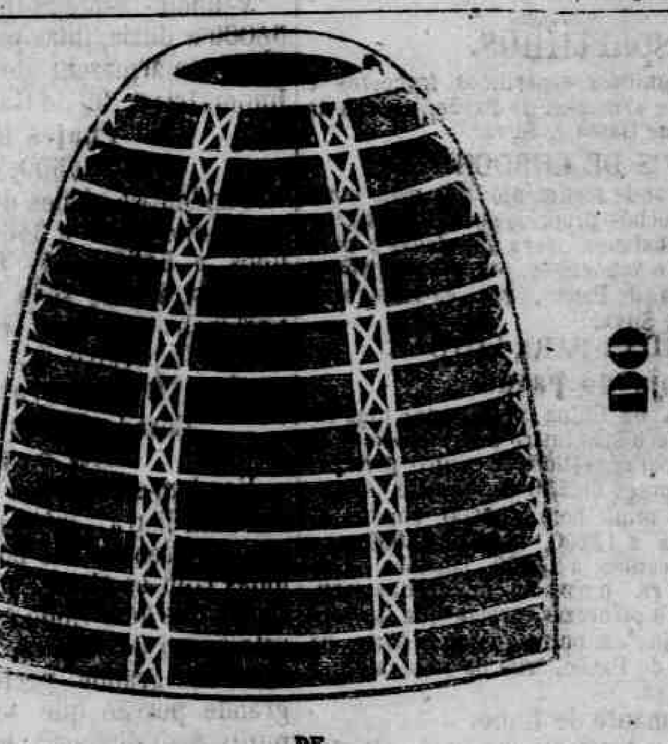

DE

## AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

*Madapolão do balão.*

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

**Chitas do balão.**

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 300 e 320 rs. o covado.

**Balões de cauda.**

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

**Ceroulas e camisas.**

Ceroulas de bramante francezas a 1$600.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$

*As meias inglezas do balão.*

Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

*Roupa feita do balão.*

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

**O BALÃO**

vende muitos outros objectos e por insignificantissimos preços.

---

# INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum addittivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do rotulo). (10 annis de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

Vende-se na Botica Franceza rua Nova n. 25.

---

*Na rua do Trapich n. 16.*
*acham-se os seguintes depositos*

**De R. Bruninghaus em Nuits.**
Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

**De M A. Woef em Francfort.**
Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Tacod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg frères, Bordeaux, encontra-se exclusivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Latour Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

— Joaquim José [illegible] Beltrão tem para vender no seu escriptorio, rua do Trapiche n. 17, a preços rasoaveis os seguintes generos: [illegible]
Farinha de mandioca em saccas [illegible]
ribeca.
Caixas com vinho do Porto [illegible]
Vinho do Porto [illegible]
Panno de algodão da Bahia proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, da fabrica do commendador Pereira.
Fio de algodão da mesma fabrica.
Cigarros do Rio de Janeiro.

---

# DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

**Rua do Imperador n. 22.**

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas, e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Xarope de saiva de pinheiro [illegible]

---

# TRATAMENTO do Dr CHABLE, de PARIS

Medico especial, consultações, Rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes nos escrevem:

**GUERI**

Não acham-se curados, [illegible]

HA MAIS 20 ANNOS

[illegible] Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, [illegible] causa virulenta inflammatoria [illegible] VICIO DO SANGUE, para [illegible] acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO, INJECÇÃO. A cura é radical, as [illegible] tratamento. (Veja-se a noticia explicativa.)

40.000 DOENTES CURADOS

[illegible] tratamento depurativo do sangue. — As herpes as mais [illegible], chagas e affecções venereas, humores, e todas as [illegible] do sangue [illegible] em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE [illegible] BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha POMADA ANTI-DARTROSA [illegible]
— Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se dá gratis no deposito de meus medicamentos. [illegible]

---

# PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

## DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor Trousseau, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse máo exito á ausencia, n'essas preparações, do manganez, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, chamar-lhes sua attenção sobre as preparações seguintes:

1º **Pós ferreos manganicos** [illegible] immediatamente uma agua, acidulada, gazosa, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2º **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3º **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4º **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr. Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico acerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No Pernambuco, a seu agente geral, Maurer e Cª, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

---

# ATTENÇAÕ

## A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

### 11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.
Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lã e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de crochê para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com mangutos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para pano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondas de guipure, vende se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

**Esteiras e alcatifas para forrar salas.**

**11—Rua do Queimado—11**

---

## O ARMAZEM DE MOLHADOS

INTITULADO

# DUAS AMERICAS.

**Situado nas Cinco Pontas n. 86.**

Toma a subida honra de chamar a attenção dos amantes da economia para o seu bello sortimento de novos e apetitosos generos.

As Duas Americas muito se apraz em receber em qualquer de seus pontos o Viado Branco, fazendo-lhe as devidas cortezias em prosa e verso e envidando todos os esforços para congratular-se com elle o melhor possivel, desejando-lhe sempre rapida e brilhante carreira.

Alerta grita o Baliza
Quem é que junto a mim pisa?

Res onde as Duas Americas
Com caracter puro e franco:
Sou eu que venho saudar
Ao lindo Veado Branco.

Eis-me aqui lindo Veado,
Como sempre em boa liga,
Saudando-te como ordeno
A lealdade de amigo.

As Duas Americas aproveita a occasião para avisar aos seus amaveis freguezes que o seu grande armazem acha-se provido de um bello sortimento de especiarias proprias para as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Bem como manteiga ingleza e franceza, amendoas, sortes e outros muitos generos.

As Duas Americas pede que lhe poupem o desgosto de seu chefe mudar por bandeira a meio pão com o pedido de =fiado! !=

---

# DEPOSITO GERAL

*do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro*

**n. 26 Caes 22 de Novembro n. 26**

O novo proprietario deste grande estabelecimento convida ao respeitavel publico, que se acha de novo funccionando á fabrica do Monteiro, e que no estabelecimento acima encontrarão sempre um sortimento de assucar crystalisado em pans e ralado que se venderá não só a varejo (isto é de meia arroba para cima) como por atacado para fóra da provincia.

---

# J. BLUD,

## FABRICANTE DE ORNAMENTOS DE IGREJA

*Rua do Imperador N. 23,*

Defronte de S. Francisco 1º andar.

Acaba de receber da Europa um rico sortimento de ornamentos e objectos de bronze, prataria [illegible] castiçaes, custodias, [illegible] e bronze de diversos gostos [illegible] preços [illegible] ser aproveitados.

---

# Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

**Aos agricultores.**

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 8 a [illegible] cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão [illegible] ou para qualquer serviço em que [illegible]. Os mesmos tambem tem [illegible] serras de 35 a 40 serras: [illegible] se ao largo do Corpo Santo n. 11.

---

# Verdadeiros

## Collares Royer

### Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

---

# Loja do Gallo Vigilante

DE

**Guimarães & Freitas**

**RUA DO CRESPO N. 7.**

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.
Requissimos leques de madreperola preta.
Lindos leques de sandalos para senhora.
Ditos de sandalos para meninas.
Leques de faias muito lindos.
Ditos de ossos.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.
Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.
Requissimos enfeites com coques e sem elle.
Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.
Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.
Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados proprios para baptisados.
Meias de seda para o mesmo fim.
Bengallinha para meninos.
Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.
Muito boas escovas para dentes, chapéos roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.
Superior linhas para crochet.
Agulhas para o mesmo fim.
Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.
Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.
Ricas capellas para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.
Finas navalhas cabo de tartaroga, marfim e outras qualidades.
Suspensorios de seda para homem.
Ditos de algodão para homem e meninos.
Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.
Requissimos livrinhos para missa.
Lindos indispensaveis para meninas das escolas.
Finos adereços pretos para luto.
Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.
E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

---

# CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

**Pharmacia e drogaria**

DE

**Bartholomeu & Companhia.**

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Unico deposito.

---

# Collares Royer magneticos

## Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, já summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que dellas tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas for se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre preciosos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

---

# Xarope e pasta de Seiva

de

**Pinheiro maritimo**

de

**L. Lagasse**

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com os melhores até hoje descobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudas e chronicas, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

**Pharmacia de Bartholomeu & C.**

---

# Batatas a 600 rs. o gigo

em libras a 40 rs., azeitonas novas a 800 rs. a ancoreta; á rua das Cruzes, armazem da porta larga n. 61 A.

---

# VENDE-SE

[illegible]

---

[redacted]

**Francisco José Germann**

**RUA NOVA N. 21,**

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, do ultimo gosto e apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

---

# RIVAL SEM SEGUNDO

**Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas**

DE

*José Bigoanno*

Carritéis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de cascol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Momento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$000
Agulhas francezas a batão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.
Grozas de botões de parcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

---

# VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN — PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET — Avis Essentiel

Desgrudar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — remettendo-se uma multa de 500 francos sobre Paris, [illegible] a 60 dias de vista, [illegible] do documento — do maior desconto.

Signoret
DOCTEUR-MEDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

---

# XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

**J. P. Laroze.**

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receita-lo para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

---

*Rotondas*

Vendem-se rotondas de filó: na rua do Livramento n. 26, a 2$000.

---

**Paris, 36, Rua Vivienne, Dr**

**CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL**

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

**DEPURATIF du SANG** — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e alerçoes, vicios do sangue, virus, e alterações do sangue*. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

**PLUS DE COPAHU** — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as affecções cutaneas e comixões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

**AVISO AOS SRS. MEDICOS.**

**Sirop du Dr FORGET** — Contra consumpção, tosses [illegible], irritações nervosas [illegible] bronchios e tosse em doenças do peito; basta ao doente uma colher cheia deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

---

# GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade o qual se vende em partidas e a retalho por preço [illegible] que outro qual quer.

---

— Vende-se ou permuta-se por um sitio, o engenho Mariassu, sito na freguezia de Serinhaem, bom d'agua, e uma legua do porto de embarque: a tratar com Saul Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

ILEGÍVEL

MUTILADO

# O MOURO DE VENEZA

## Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

### Attenção

**Manteiga ingleza**

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

**Manteiga franceza**

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

***Banha de porco***

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

***Fructas***

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

**Ervilhas**

Portuguezas 640, francezas 900.

**Fumo**

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

**Gomma de milho**

em pacotes 400 e 500, dita da terra 100 e 200 a libra.

**Vinho**

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

**Gaz**

lata a 8$ de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa 360.

**Alpiste**

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

**Azeite**

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

# SEM MAIS SEREMONIA

Satisfeito e invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

## BELLISSIMO ARMAZEM
DE
# MOLHADOS
## CONHECIDO PELO NOME
DE
# VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

**Esquina da travessa de S. Pedro.**

# FAZENDAS NOVAS

**para as festas de S. Antonio, S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 DE**

## GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas, como sejam:

Bonitas cassas de listas granadines. } vara 800

Ditas castelhanas.

Ditas da Italia.

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com os gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita azenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 12 covados a rs. 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs. 5$ e 6$.

Cortes de poil de chévre com 18 covados a 15$.

Moderdissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores grandes e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs. 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs. 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs. 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs. 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 8 0.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familias para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

**Tapados e transparentes**

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios, tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Utensilios typographicos.

Acabam de chegar de França e estão a venda na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco: ricas escovas para lavar formas, ditas para tirar provas, componidores de diversas larguras mui modernos, tinta para impressão fina, linhas e entrelinhas de differentes qualidades e pontas. A mesma casa continua a ter testamentos de differentes animaes; e folhetos de Porcina, Magalona e tc., assim como cidade de Deus, Horas da Semana Santa, Manual Encyclopedico, Ripansos, Caminho do Céo, Horas Portuguezas, Marianas, Imitação de Christo, Escudo Admiravel etc.

— Vende-se um cabrinha de 8 annos, um mulatinho de 11, e são bonitinhas peças: na rua do Fogo n. 9. Na mesma casa ha escravos para vender-se.

— Vende-se uma escrava vinda do mato: na rua Bella n. 45.

## Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C.
E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellentes extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

### *Fivellas e fitas para cinto,*

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

## Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.

Outras ditas com arranjos para costura.

Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.

Meias de seda para ditos.

Tocas e chapeosinhos para ditos.

Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.

Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.

Ditos pretos para luto.

Meios adereços de madeperola.

Porte jupe ou suspende saias.

Lenços bordados para senhoras.

Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.

Froco grosso de lã, para differentes fins.

Bonecas mansas e choronas para creanças.

Cestinhas proprias para creanças e bonecas.

Bandejas pequenas para copos.

**Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras**

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

**Enfeites de flores a imitação de chapelinas**

Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

**Differentes objectos**

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Gravatas brancas de cambraia para noivos.

Gravatas brancas de setim para ditos.

Rosas Camelias, ramos e caixos de flores.

Papel para rosas e folhas para ditas.

**Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo**

Para homens a 3$600 a duzia.

Para meninos a 800 rs. a duzia.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

## Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS
TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

## Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

**Pentes de tartaruga e outros de metal**

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

**Carapuças brancas**

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

**Babadinhos crespos**

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

**Pentes enfeitados para meninas**

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

**Bolsas de anil**

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

**Bonitos port-relogios**

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

**Para mesas**

Galheteiras para azeite e vinagre.

Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

**Luvas de pellica preta.**

Chegaram para a loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

**Ramos de flores para coques**

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.

A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

## Faça favor de ler

para saber o que de novo chegou na Aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Tranças pretas de vidrinhos com pingentes, e sem elles.

Botões pretos e de côres, enfeitados com vidrilhos tendo com pingentes e sem elles.

Alamares pretos para basquines.

Novas e bonitas guarnições pretas para ditas e vestidos.

Coques de bonitos moldes.

Enfeites de flores obra de bom gosto.

Pentes de tartaruga obras modernas, e apurado gosto.

Pentes dourados e prateados, moldes novos e bonitos.

Bonitos e modernos galões de seda, de côres para vestidos.

Bicos de seda e guipure.

Leques, todo de madeperola e sandalo.

Ditos de faia, os quaes fazem quatro vistas.

Ditos todos de sandalo, e sandalo e seda para meninas.

Bonitas cestinhas bordadas a froco para meninas.

Escovas de cabo de marfim, e madreperola para dentes.

Abotoaduras bonitas para coletes.

Brincos de corrente de borracha, voltas e pulseiras de dito.

Adereços pretos para luto.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'Agua branca a rua do Queimado n. 8.

## Agora sim

Acabam-se as moscas.

Porque a aguia branca acaba de receber porção de papel— mata mosca— e continua a vende-lo como d'antes a 40 rs. a folha, compareção pois os pretendentes e serão servidos na loja d'Agua branca á rua do Queimado n. 8.

## Nova remessa

De correntes de boracha.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8 recebeu nova remessa das desejadas correntes pretaz de borracha, e continua a vendelas como d'antes a 3$ a vara.

# Fogos.

de artificio da fabrica afamada de João de Barros da viuva Bahiana proprietaria desta muito conceituada fabrica avisa ao respeitavel publico que em seu estabelecimento existe um completo sortimento de fogos para S. João e S. Pedro e de outros artigos concernentes a essa arte, as pessoas pois que quizerem comprar destes objectos podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia onde querá um portador que os vai buscar com a maior presteza possivel.

**Rapé Paulo Cordeiro e Viajado**

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16 recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Viajado, e continua a receber por todos os vapores.

## NOVENAS
DE
## N. S. do Carmo e Sant'Anna,

Estão a venda as novenas de N. S. do Carmo e da Senhora Sant'Anna; na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

## COUROS

Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 62, vendem:

Couros de vitella, de cavallo, de vacca de boi e sola envernisada, proprias para calçado, coberta de carros etc., etc.

## Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica
DE
**OREZZA.**

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das visceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

**Pharmacia de Bartholomeu & C**

# BOTAS.

Novamente chegada botas russianas, perneiras e meias perneiras da melhor qualidade que temos visto: no armazem do vapor rua Nova n. 7.

## Novo rapé

**Loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 18 de Manoel José Lopes & Irmão.**

Receberam rapé grosso a imitação do francez da fabrica de Meron & C., do qual se vende barato, assim como de outras muitas qualidades.

— Vende-se um preto de 35 annos, boa conducta, é matuto muito ladino, carreiro e tambem entende de serviços do mar e de sitios: na rua do Fogo n. 9.

## Escravos fugidos

— Continúa a estar fugido o escravo Luciano crioulo de idade pouco mais ou menos 29 a 30 annos, baixo e grosso do corpo, rosto comprido e carnudo, nariz chato, cabellos carapinhos, beiços grossos, barbado, as vezes usa só de bigode, olhos pequenos; é muito ladino, trabalha de sapateiro, assim como no campo: consta que transita em Trombeta, Collonia de Pimenteiras Leopolpina e nos engenhos Candato e S. Benedicto; quem o capturar leve-o ao seu Sr. o capitão José Candido das Neves no engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, ou no Recife na rua do Apollo n. 32, que erá generosamente gratificado.

# Attenção.

Desappareceu no sabbado 6 do corrente, o moleque Julião, idade de 16 annos, tendo ido por mandado de seu actual senhor, levar de manhãa a estação das Cinco-Pontas, um sacco com encommendas e um embrulho com fazendas, do que té ao presente não ha noticia, suspeitando-se que dito escravo tenha sido seduzido por alguem, por que nunca fugio e nem houve motivo para isso, levando vestido camisa de algodão riscado e calça de dito azul, bonet de seda preta, com o qual as vezes anda de palha para traz, estatura baixa, pés um pouco apalhetados por causa de muito bichos, que n'elles tem, calcanhares foveiros, côr um pouco fulla, falla mansa, mas bastante regrista, cabellos crescidos, cara regular, tendo na face um talho e outro na testa, e costuma cochilar quando está sentado; tendo dito moleque sido escravo do casal de Antonio Lins de Vasconcellos Barros, dono da propriedade Pontable proxima a Gameleira, e estado mais de 4 annos, em Barreiros e Agua-Preta, depositado em poder do Sr. Joaquim José Tavares da Costa, por execução de seu actual possuidor Antonio Gomes da Cunha e Silva, contra dito Lins, seu devedor. Quem souber onde se acha dito escravo, ou o pegar, dirija-se a rua do Imperador n. 2, que se gratificará.

Recife 8 de julho de 1867.

Antonio Gomes da Cunha e Silva.

# LISTA GERAL 27ª

DOS PREMIOS DA 12ª PARTE DA 5ª LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 636, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA, EXTRAHIDA EM 10 DE JULHO DE 1867.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 6$ | 229 | 6$ | 417 | 6$ | 628 | 6$ | 794 | 6$ |
| 7 | — | 30 | — | 18 | — | 31 | — | 800 | — |
| 8 | — | 56 | 10$ | 21 | — | 37 | — | 2 | — |
| 15 | — | 70 | 6$ | 27 | — | 38 | — | 3 | — |
| 19 | — | 74 | — | 33 | — | 45 | — | 10 | — |
| 21 | — | 80 | — | 39 | — | 46 | — | 16 | — |
| 24 | 40$ | 81 | — | 51 | — | 51 | — | 18 | — |
| 47 | 6$ | 84 | — | 44 | 10$ | 54 | 10$ | 39 | 10$ |
| 56 | — | 87 | — | 51 | 6$ | 60 | 6$ | 45 | 6$ |
| 58 | — | 88 | — | 54 | — | 71 | — | 46 | — |
| 62 | — | 207 | — | 66 | — | 73 | 20$ | 48 | — |
| 66 | 20$ | 11 | — | 67 | — | 75 | 6$ | 49 | — |
| 68 | 6$ | 20 | — | 70 | — | 76 | — | 52 | 10$ |
| 71 | — | 25 | 10$ | 73 | — | 78 | — | 55 | 6$ |
| 73 | — | 26 | 6$ | 73 | 40$ | 81 | — | 56 | — |
| 75 | — | 31 | — | 76 | 6$ | 83 | — | 62 | 20$ |
| 82 | — | 36 | — | 81 | — | 84 | — | 66 | 6$ |
| 89 | — | 37 | — | 86 | — | 88 | — | 68 | — |
| 90 | 10$ | 44 | — | 90 | — | 93 | — | 71 | 10$ |
| 91 | 6$ | 44 | — | 500 | — | 95 | — | 72 | 6$ |
| 100 | — | 50 | 10$ | 30 | — | 705 | — | 76 | 20$ |
| 1 | 20$ | 51 | 6$ | 34 | — | 12 | 20$ | 81 | 6$ |
| 14 | 6$ | 52 | — | 40 | — | 14 | 6$ | 83 | — |
| 20 | — | 55 | — | 43 | — | 29 | — | 85 | — |
| 25 | — | 72 | — | 57 | — | 30 | — | 90 | — |
| 40 | — | 74 | — | 59 | — | 43 | — | 907 | — |
| 45 | — | 81 | — | 61 | — | 46 | 10$ | 12 | — |
| 50 | — | 85 | — | 63 | — | 50 | 6$ | 16 | — |
| 52 | — | 89 | 10$ | 67 | — | 51 | — | 19 | — |
| 54 | — | 91 | 6$ | 76 | — | 53 | — | 30 | — |
| 64 | — | 401 | — | 79 | — | 61 | — | 41 | — |
| 70 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 72 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 75 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 77 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 81 | — | 11 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 71 | — | 70 | — |
| 211 | — | 12 | [illegible] | 18 | — | [illegible] | [illegible] | 71 | — |
| 14 | — | [illegible] | [illegible] | 20 | — | 88 | — | 72 | — |
| 23 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 89 | 100$ | [illegible] | [illegible] |
| 26 | — | 16 | 100$ | 25 | — | 93 | 6$ | 76 | 40$ |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 904 | 6$ | 1170 | 6$ | 1344 | 6$ | 1515 | 6$ | 1702 | 6$ |
| 80 | — | 71 | — | 46 | — | 17 | — | 7 | 10$ |
| 90 | — | 72 | — | 51 | 300$ | 18 | — | 33 | 6$ |
| 94 | — | 73 | — | 55 | 6$ | 25 | — | 37 | — |
| 1000 | — | 74 | — | 67 | — | 34 | — | 41 | — |
| 1 | 20$ | 76 | — | 79 | — | 41 | — | 42 | — |
| 3 | 6$ | 80 | — | 84 | — | 48 | — | 43 | — |
| 4 | — | 88 | — | 85 | — | 53 | — | 47 | — |
| 6 | — | 89 | — | 87 | — | 56 | — | 50 | 20$ |
| 12 | — | 95 | — | 88 | — | 79 | — | 52 | 6$ |
| 13 | — | 96 | — | 89 | — | 81 | — | 57 | — |
| 18 | — | 97 | — | 90 | 10$ | 84 | — | 60 | — |
| 27 | — | 1200 | — | 94 | 6$ | 86 | — | 63 | 6:000$ |
| 37 | — | 4 | — | 95 | — | 87 | — | 64 | — |
| 40 | — | 18 | — | 1401 | — | 89 | — | 80 | — |
| 43 | — | 24 | — | 2 | — | 95 | — | 91 | — |
| 54 | — | 30 | — | 3 | — | 1600 | — | 92 | — |
| 68 | — | 33 | — | 9 | — | 2 | — | 1812 | — |
| 75 | — | 38 | — | 11 | — | 3 | — | 29 | — |
| [illegible] | [illegible] | 39 | — | 24 | — | 11 | — | 33 | — |
| [illegible] | [illegible] | 40 | — | 29 | — | 13 | — | 64 | — |
| [illegible] | [illegible] | 50 | — | 40 | — | 20 | — | 67 | 10$ |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 42 | 100$ | 23 | — | 68 | 6$ |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 44 | 6$ | 27 | — | 70 | — |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 46 | — | 34 | — | 75 | — |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 49 | 10$ | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 55 | 6$ | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 65 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 10 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 13 | — | [illegible] | [illegible] | 72 | — | 71 | — | [illegible] | [illegible] |
| 20 | — | [illegible] | [illegible] | 79 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 81 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 83 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 89 | — | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 84 | 10$ | 82 | — | 7 | 40$ | 1700 | — | 87 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1963 | 6$ | 2114 | 6$ | 2299 | 6$ | 2485 | 6$ | 2739 | 6$ |
| 64 | — | 17 | — | 2304 | — | 98 | — | 43 | — |
| 66 | — | 23 | — | 7 | — | 2506 | — | 44 | — |
| 71 | — | 25 | — | 19 | — | 9 | — | 48 | — |
| 75 | — | 27 | — | 20 | — | 13 | — | 56 | — |
| 80 | — | 28 | — | 23 | — | 18 | — | 60 | — |
| 92 | 20$ | 29 | 20$ | 41 | — | 36 | — | 68 | — |
| 97 | 6$ | 31 | 6$ | 42 | — | 37 | — | 69 | — |
| 2001 | 2:000$ | 42 | — | 44 | — | 42 | — | 79 | — |
| 3 | 6$ | 44 | — | 47 | — | 45 | — | 80 | 40$ |
| 9 | — | 56 | — | 53 | — | 48 | — | 81 | 6$ |
| 12 | 40$ | 70 | — | 70 | 40$ | [illegible] | [illegible] | 87 | — |
| 14 | 6$ | 76 | — | 73 | 6$ | [illegible] | [illegible] | 88 | 20$ |
| 17 | — | 77 | — | 76 | — | [illegible] | [illegible] | 92 | 6$ |
| 21 | — | 87 | — | 78 | — | [illegible] | [illegible] | 97 | — |
| 26 | — | 92 | — | 80 | — | [illegible] | [illegible] | 99 | — |
| 29 | — | 94 | — | 83 | — | [illegible] | [illegible] | 2802 | 10$ |
| 31 | — | 2200 | — | 87 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 32 | — | 6 | — | 89 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 34 | — | 16 | — | 94 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 36 | — | 17 | — | 96 | 40$ | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 37 | 10$ | 29 | 10$ | 98 | 6$ | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 39 | 6$ | 33 | 6$ | 2407 | 10$ | [illegible] | [illegible] | 27 | — |
| 53 | — | 34 | — | 9 | 6$ | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 55 | 20$ | 37 | 20$ | 11 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 64 | 6$ | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 62 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 70 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 75 | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 8 | — | 93 | 20$ | 84 | — | 37 | — | 40 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2950 | 6$ | 3133 | 6$ | 3346 | 6$ | 3652 | 6$ | 3807 | 6$ |
| 64 | — | 42 | — | 48 | — | 76 | — | 10 | 600$ |
| 68 | — | 43 | — | 60 | — | 77 | — | 20 | 6$ |
| 72 | — | 45 | — | 68 | — | 78 | — | 28 | — |
| 73 | — | 47 | — | 70 | — | 83 | — | 30 | — |
| 75 | — | 62 | — | 76 | 10$ | 87 | 10$ | 34 | 40$ |
| 87 | — | 70 | — | 79 | 6$ | 96 | 6$ | 35 | 10$ |
| 89 | — | 81 | — | 82 | — | 98 | — | 39 | 20$ |
| 91 | — | 93 | — | 84 | — | 3604 | — | 40 | 6$ |
| 3006 | 10$ | 96 | — | 88 | — | 7 | — | 43 | — |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 89 | — | 13 | — | 48 | — |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 92 | — | 15 | — | 50 | — |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 3405 | — | 16 | — | 52 | — |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 8 | — | 19 | 10$ | 68 | — |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 16 | 10$ | 25 | 6$ | 82 | — |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 19 | 6$ | 26 | — | 88 | — |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 27 | — | 41 | — | 89 | — |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 33 | — | 53 | 20$ | 94 | 10$ |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 43 | — | 55 | 6$ | 3906 | 6$ |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 44 | — | 57 | — | 9 | — |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 15 | — |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 17 | — |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 24 | 100$ |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 28 | 6$ |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 35 | — |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 37 | — |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 38 | 10$ |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 81 | 6$ | 45 | — | 50 | — | 3802 | 40$ | 98 | 6$ |

# ASSEBLÉA GERAL

## CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

### SESSÃO EM 27 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(Continuação.)

E se uma nação que está na vanguarda do progresso só em 1862 é que pôde acabar com a escravidão, nós que lutamos com tantas difficuldades, não só das circumstancias bellicas do paiz, mas sob a pressão de nossas finanças estragadas, é que poderemos de um modo prompto acabar com a escravidão?

Mas, dizem os sustentadores da libertação do elemento servil que o ministerio tem de apresentar o projecto, marcando o prazo de 20 a 30 annos dentro dos quaes se effectua esta disposição.

Eu perguntarei, porem, se esta simples rasão, se sómente a sua enunciação, não vai desde logo abater a lavoura, que não póde colher immediatamente o lucro de seus capitaes?

A idéa de acabar-se de uma maneira immediata com o elemento servil do Brasil não foi inspirada pelos melhores conselhos da prudencia e da sciencia.

Se elles fallassem conscienciosamente, então procurar-se-hia antes acabar com o elemento servil, que nós encontramos em todas as nossas instituições sociaes. (Apoiados.) Nós vemos que as municipalidades estão reduzidas a um verdadeiro servilismo. (Muitos apoiados.)

Que as assembléas provinciaes estão quasi que a mercê das presidencias. E, senhores, nós vemos ainda mais que ainda não gozâmos das liberdades necessarias a todos os cidadãos. (Muito bem.) que não temos liberdade civil, que não temos liberdade commercial, que não temos liberdade social e finalmente não temos liberdade religiosa. (Muitos apoiados.)

Sr. presidente, V. Exc. talvez me chame exagerado; mas um peço a V. Exc., a camara, ao governo e ao paiz, que me apontem uma só manifestação da liberdade que possuimos. (Muitos apoiados.)

Senhores, qual de vós me dirá que temos liberdade religiosa? Por ventura não foi ainda ha bem poucos dias que no seio deste recinto ficou demonstrado, que um juiz municipal não fora reconduzido porque no dominio da philosophia esse magistrado sustentara idéas de liberdade de cultos?!

Temos por ventura a liberdade politica? Não, senhores, porque nós vemos as nossas eleições em vez de serem vestaes, perderam a sua pureza. Nós vemos nas praças publicas os votantes arrebanhados e arrastados á urna sem terem o pensamento e a consciencia desassombrada, sem a convicção do que vão fazer. (Muitos apoiados.)

Temos a liberdade commercial? Porem o ultimo decreto do Sr. ministro da fazenda, que restringio o numero dos despachantes da alfandega, respondo nos formalmente pela negativa. (Muitos apoiados.)

Temos liberdade individual?

Não, senhores, porque ainda existe o arbitrio, ainda proponderá o abuso, emquanto não dirigir destinos do paiz um governo patriota, que faça effectiva a inefficacia da lei de 3 de dezembro.

Todos os annos annunciam-nos a revogação dessa lei, e o paiz espera, e continuará a esperar que os seus representantes cumpram esta promessa. Todos os annos o paiz vê que esta promessa tem sido lançada com o fim de poder o governo, sob sua sombra, exercer cada vez melhor o dominio do arbitrio.

O orador, apreciando a incoherencia do poder e outros vicios que assignala, depois de algumas considerações, diz que em tal situação de enfraquecimento, uma negação vaga propaga-se na sociedade que, actuada pelos sentimentos de conservação, procura anciosa achar um salvaterio.

E se no interior existe a luta, no exterior vemos o governo somente procurando dar arrhas ao estrangeiro, sacrificando os direitos de seus compatriotas.

O orador em próva dessa asserção historia o facto do preto Mathias, escravo, que existia em poder de J. Pereira das Neves, e se refugiára em casa do Sr. Lamas, ministro do Estado Oriental.

Que o Sr. ministro de estrangeiros, nesta questão procedera de modo escandaloso, consentindo afinal que o Sr. André Lamas sahisse com o preto Mathias pela barra do Rio de Janeiro.

Que o Sr. ministro de estrangeiros em vez de salvaguardar os direitos de propriedade de um cidadão brasileiro, os desconhecera somente para agradar ao estrangeiro.

Que este facto foi levado a tal ponto de escandalo, que o proprio ministro oriental declarara com toda a arrogancia ao ministro de estrangeiros que se para satisfação de seus direitos fosse necessario que o ministro brasileiro saltasse por cima de suas leis, que este ministro o devia fazer.

O orador em seguida trata da conveniencia de uma politica americana, fazendo sobresahir a falta commettida pelo governo do Brasil de não ter respondido ao protesto do Perú. Neste ponto S. Exc. demora-se, fazendo reflexões tendentes a demonstrar as vantagens resultantes de uma politica essencialmente americana.

Quanto a fixação de forças de mar, não sabe qual a conveniencia de grande numero de navios encouraçados, mandando o ministerio da marinha construir ainda mais sete, que se tornaram desnecessarios porque não ficarão promptos a tempo, segundo se presume, de prestarem auxilios a guerra.

O Sr. Aristides Lobo: — Deus o ouça.

O Sr. Vaz Pinto acha que seria melhor que se fizessem essas construcções em nossos estaleiros, e muito mais quando o nobre ministro da marinha assegura em seu relatorio, que as nossas construcções primam pela solidez e barateza.

O Sr Presidente: — Peço licença ao nobre deputado para ponderar que a hora marcada para esta materia finalisou-se de ha muito.

O Sr. Vaz Pinto entre outras considerações, acha que o governo deve saber que não teremos depois da guerra necessidade de grande numero de navios que podem ser vendidos no exterior, afim de que as nossas finanças tenham mais recursos.

O paiz acha se com um *deficit* espantoso e a braços com uma emissão fabulosa de papel moeda que tem de ser elevada a setenta e oito ou oitenta mil contos, e não é este o peior dos males, mas sim o abuso da continuação da emissão que estragara' completamente o paiz. (Muitos apoiados.)

Eu declaro, diz o orador, que, apezar de tudo, apezar da falta de confiança que tenho de que o governo não conseguira' de um modo efficaz o restabelecimento de nossas finanças, votarei francamente os impostos que nos forem pedidos, lembrando-me do que diz um escriptor que a satisfação dos impostos em épocas anormaes não é mais do que combater, e se for necessario morrer pelo paiz. (Muitos apoiados; o orador é felicitado pelos membros da minoria.)

Continuação da discussão sobre o 5º districto eleitoral de Minas.

O Sr. Ribeiro da Luz declarou que não tinha por fim murmurar queixas contra ninguem, e nem levantar censuras contra o governo, o seu delegado na provincia de Minas, a assembléa provincial, a politica, e os officiaes da guarda nacional.

Que o parecer da maioria da commissão, os votos em separado, as discussões da imprensa, e o discurso do seu collega, hontem proferido, ja' deviam ter creado e estabelecido a opinião sobre a intervenção da autoridade na eleição do quinto districto de Minas, e que não precisava concorrer para formar-se uma opinião que ja' estava formada.

Que seu fim era defender a sua eleição, dando assim provas de apreço aos amigos que o honraram com os seus votos.

Que, testemunha de muitos factos mal apreciados e julgados, precisava restabelecer a verdade delles; precisava mostrar que se veio disputar uma cadeira na camara, o fez com a consciencia de que lhe sobravam direitos para o fazer, e não como especulador.

Que protestava contra o parecer da commissão, ao qual qualificou do mais injusto é iniquo que tem apparecido em nossos annaes.

Que esse protesto exprimira o grito de dor e de sorpreza do vencedor que transformaram em vencido, que não serviria para obter da camara reparação da injustiça do parecer da commissão segundo acreditam muito, mas não elle, que não esta descrido do sentimento de justiça dos homens, que serviria de censura aos que querem fazer da lei dos circulos, estabelecida para corrigir o mal das camaras unanimes, uma machina de fazer tambem camaras unanimes.

Que era conservador, adversario do ministerio e da maioria da camara, e que pedia o reconhecimento de seu diploma, não como um acto de caridade impraticavel e desairoso em questões desta ordem, não como favor, porque este só se faz a amigos, mas como acto de justiça, o qual não avilta a quem o pede, porque quem a pratica não faz favor, cumpre um dever.

Faz observações contra o voto em separado do Sr. conselheiro Ottoni, julgando que S. Exc. estava em contradicção com os fundamentos do seu voto, desde que approvou a eleição de Jaguary, e desde que, reprovando os actos do governo julgava valiosa a eleição dos recommendados deste, que eram os tres candidatos seus adversarios.

Passou a analysar a eleição da freguezia das Aguas Virtuosas e combatera o parecer da commissão quanto aos dous fundamentos apresentados para annullar a eleição daquella parochia, feita na matriz de Lambary.

Que a transferencia da séde da freguezia para a povoação das Aguas não autorisava que alli se fizesse a eleição, porque essa transferencia não tinha a sancção do poder civil, e só os actos completos da assembléa provincial e do bispo constituiam a divisão ecclesiastica nos termos da lei para as operações eleitoraes, e não a feita só pelo bispo.

Que não houve perturbação da consciencia dos votantes, porque votaram 107 votantes no Lambary, e 55 na eleição da capella das Aguas-Virtuosas, cujos algarismos representam tres quartas partes da qualificação da freguezia, que é de 216 votantes por haverem fallecido 4, como consta das actas.

Finalmente que esta eleição é a mais legitima e legal de quantas se fizeram no quinto districto, a qual no entretanto a commissão annulla.

Passou a tratar na eleição da freguezia de Agapé, cuja annullação pedio, por haver vicio na eleição de dous membros da mesa, a qual concorreu um supplente extranumerario por se ter feito a chamada dos votantes pela qualificação deste anno, e finalmente por ter-se mencionado os nomes dos votantes que na terceira chamada faltaram.

Tratou da eleição da Campanha, cuja annullação pedio pelas violencias commettidas pela policia e officiaes da guarda nacional, que com as prisões, designações, e levas de presos para Ouro Preto inutilisaram 56 votantes conservadores, além de muitos outros constantes das listas de designados, que andavam em mãos de officiaes de justiça, e sargentos da guarda nacional.

Que a eleição foi adiada em consequencia dessas violencias, e que a feita nos dias 4 e 5 pelo partido do governo tinha-se realisado camarariamente, sem que fosse fiscalisada.

Que fez-se segredo das actas, as quaes sempre escondidas só vieram apparecer na camara dos Srs. deputados e que a razão do mysterio das actas provinha do receio de que se conhecesse as falsidades que continham, e que seriam provadas completamente.

Que confundio-se um eleitor na turma dos supplentes, e que os eleitores conservadores em maioria não foram convocados pelo 3º juiz de paz das Aguas.

Que houve presteza em fazer-se a 3ª chamada, a apuração e as actas.

Que o 3º juiz de paz das Aguas era incompetente para começar a eleição antes da escusa dos do Mundo Novo, dos quaes não podia vir resposta até a hora em que começou a eleição, presidida por aquelle juiz de paz, attenta a distancia de 12 leguas que o official de justiça tinha de percorrer ás 7 horas.

Que finalmente era nulla a eleição, porque o presidente com a sua portaria prohibio nova eleição, a adiada para 24 de fevereiro, ficando assim o partido conservador privado de concorrer ás urnas.

Que se a commissão achava que houve excesso de jurisdicção do delegado de policia no edital em que procurou prohibir a nova eleição, que devia acha-lo no presidente da provincia, que autorisou aquelle edital e a sua portaria.

Tratou afinal da eleição de S. Joaquim da Serra Negra, e pedio que fosse approvada por não se haverem dado nella os abusos denunciados pela commissão.

Que não se mencionou os nomes dos votantes que deixaram de comparecer a' 3ª chamada, mas determinou-se o numero, e que isto era bastante para conhecer-se que não votaram na eleição os votantes passados para a freguezia de Jacuhy.

Que se estes tivessem votado não faltariam 95 votantes, mas sim 241, na 3ª chamada.

Mostrou qual o numero dos qualificados, que combinava com o dos que votaram e não acudiram a' 3ª chamada com o excesso de tres listas, proveniente de algum engano ou abuso de votantes.

Disse qual a votação do primeiro e ultimo eleitores, e do primeiro supplente, havendo entre estes differença de mais de 100 votos.

Concluio pedindo a approvação da eleição desta freguezia, declarando que, por serem 4 horas não continuava; mas que voltaria a' tribuna para tratar de combater o parecer da commissão em outros pontos.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão.

### SESSÃO EM 28 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

Ao ½ dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, e lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario da' conta do seguinte

*Expediente.*

Officio do ministerio do imperio de 27 de junho de 1867, participando que, por officio de 26 do corrente, Sua Magestade o Imperador fica inteirado das pessoas que compoem a mesa desta camara. — Inteirada.

Idem idem de 27 de junho de 1867, remettendo o officio do vice-presidente do Espirito-Santo, e as actas que o acompanharam da eleição primaria nas parochias de Itapemirim, S. Pedro da Cachoeira, Nossa Senhora da Conceição do Alegre e S. Pedro de Itabapoama; e da secundaria nos quatro collegios da provincia; bem como participando que no referido officio prestaram-se informações acerca do numero de eleitores que deviam dar as parochias de Itapemirim e Itabapoama, ficando assim satisfeita a exigencia constante do officio de 10 do mez findo. — A' 2ª commissão de poderes.

Idem do secretario do senado, de 14 de junho de 1867, remettendo a proposição que autorisa o governo a conceder a' Manoel Juvencio de Saboya, ajudante do escrivão do arsenal de marinha de Pernambuco, um anno de licença com o ordenado respectivo, para tratar de sua saude no interior da provincia, a' qual o senado nega o seu consentimento. — Inteirada.

Idem idem do 1º de junho de 1867, remettendo a proposição que faz extensivas a' Santa Casa da Misericordia da cidade de S. Paulo, os favores e isenções, que pelos arts. 1º e 2º da lei n. 460 de 20 de agosto de 1847 foram concedidas a' Santa Casa da cidade do Rio de Janeiro, a' qual o senado nega o seu consentimento. — Inteirada.

Idem idem de 13 de junho de 1867, remettendo a proposição que dispensa as leis da amortisação para que possa possuir bens de raiz a matriz da freguezia de N. S. da Conceição do Jabolicatubas, na provincia de Minas-Geraes, comarca do Rio das Velhas e termo de Caeté, e outras, a' qual o senado nega o seu consentimento. — Inteirada.

Idem idem de 18 de junho de 1867, remettendo a proposição que autorisa o governo a crear na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, e nas que se acharem em identicas circumstancias, um procurador fiscal especial, a' qual o senado nega o seu consentimento. — Inteirada.

Idem idem de 14 de junho de 1867, remettendo a proposição que autorisa o governo a transferir para um dos corpos pertencentes ás armas scientificas, os capitães Secundino Felafiano de Mello Tamborim e Luiz Manoel das Chagas, a qual o senado nega o seu consentimento. — Inteirada.

Idem idem de 13 de junho de 1867, remettendo a proposição que autorisa o governo a mandar matricular em qualquer das faculdades de medicina do imperio o estudante do 1º anno da faculdade de direito do Recife, Miguel Archanjo Pereira do Rego, e bem assim no curso pharmaceutico da faculdade de medicina da côrte, o estudante Pedro Manoel de Mello, a' qual o senado negou o seu consentimento. — Inteirada.

Requerimento de João Braulio Muniz, pedindo para ser melhorado o rendimento do seu officio de escrivão privativo de defuntos e ausentes, e bem assim a creação de alguns logares no fôro desta côrte. — A' commissão de justiça civil.

Idem de Prudencio Augusto Suzano Brandão, pedindo para ser matriculado na escola de medicina da côrte, ficando o seu exame do primeiro anno dependente de approvação dos preparatorios que lhe faltam. — A' commissão de instrucção publica.

Idem do tenente-coronel José Gonsalves Teixeira, pedindo para incorporar uma companhia para exploração de minas auriferas. — A' commissão de agricultura, minas e bosques.

Idem de Manoel Lopes de Azevedo, subdito portuguez, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro. — A' commissão de constituição e poderes.

Idem de Pedro Gonsalves Perdigão, pedindo dispensa do lapso de tempo para ser naturalisado cidadão brasileiro. — A' mesma commissão.

Vai a imprimir o seguinte parecer da 1ª commissão do orçamento convertendo em projecto de lei a proposta do poder executivo já publicada nesta folha.

« Ao exame da 1ª commissão de orçamento foi submettida a proposta do poder executivo, solicitando approvação para varios decretos, que na conformidade do art. 13 da lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, transportaram de umas para outras verbas, diversas importancias afim de occorrer a despezas para que não foram sufficientes as verbas votadas, pedindo a abertura de um credito supplementar e extraordinario da somma de........ 30,925:371$117, destinada a fazer excessos de despezas, e autorisação para realisação de operações de credito, ou emissão de papel moeda até a importancia do credito solicitado, bem como de uma somma correspondente ao resto das autorisações concedidas pelas leis n. 1177 de 19 de setembro de 1862, art. 12, § 3º, 1236 de 20 de setembro de 1865, 1244 e 1245 de 26 e 28 de junho de 1865, e 1330, 1331 e 1332 de 24 de agosto e 19 de setembro do anno passado.

« A commissão, considerando que o transporte das quantias de que trata a proposta de verbas não esgotadas para as que o foram, teve sua justificação em necessidades de serviço publico e preceito legal, entende que devem ser approvados os decretos que o autorisaram.

« Considerando mais a commissão que a abertura do credito supplementar e extraordinario solicitado, corresponde, segundo esta' demonstrado, a necessidades reaes do serviço publico; e finalmente que para occorrer as despezas provenientes do credito pedido, assim como aos outros encargos de que falla a proposta, derivados de diversas autorisações legaes, deve o thesouro ficar prevenido dos meios necessarios e promptos, de modo a estar desafogadas da pressão de difficuldades, o que cumpre prevenir, e considerando que segundo se vê da exposição de motivos que precedem a proposta, talvez seja preciso empregar como recurso extremo a emissão do papel moeda, e certo de que, segundo a palavra do governo esse recurso não sera' empregado senão no caso de o exigirem as necessidades do thesouro, bem como, que os poderes publicos não deixarão jamais de attender as considerações de magno interesse nacional que dictaram o art. 9º da proposta:

« E' de parecer que seja ella submettida a' deliberação desta augusta camara, convertida em projecto de lei, nos seguintes termos:

« A assembléa geral legislativa decreta:

(O mais como na proposta.)

« Paço da camara dos deputados, em 27 de junho de 1867. — Pedro Leão Velloso. — Baptista Pereira. — Aragão e Mello. »

Vão igualmente a imprimir varios projectos concedendo pensões, e um anno de licença com os seus vencimentos, ao juiz de direito o Dr. Luiz Antonio Pereira Franco da comarca da feira de Sant'Anna, na provincia da Bahia, e aos desembargadores Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha, da relação da Bahia, e José Nicoláo Rigueira Costa, da do Maranhão.

#### PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Lê-se e approva-se em uma só discussão, a pedido do Sr. Souza Carvalho, o seguinte projecto com as respectivas emendas:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as pensões concedidas pelo decreto de 10 de novembro de 1866 ao capitão do terceiro corpo de voluntarios da patria Antonio Cavalcanti d'Almeida, de 60$ mensaes, igual ao soldo daquella patente; ao capitão do 26º corpo de voluntarios da patria Antonio Rodrigues dos Santos França Leite a de 60$ mensaes, equivalente ao soldo daquella patente; ao tenente do primeiro corpo de voluntarios da patria Candido Luiz Marques, a de 42$ mensaes, equivalente ao soldo daquella patente; ao tenente do quarto corpo de voluntarios da patria Manoel José Gomes de Carvalho, a de 42$ mensaes equivalente ao soldo daquella patente; ao alferes do primeiro corpo de voluntarios da patria Antonio Raymundo Pereira do Lago, ao alferes do segundo corpo de voluntarios da patria Luiz Americano Vilheuz de Almeida e ao alferes do terceiro corpo de voluntarios da patria Francisco Pereira da Cunha, ao alferes do quarto corpo de voluntarios da patria Durval Alfredo Portella, as de 36$000 mensaes para cada um, equivalentes ao soldo das ditas patentes; ao alferes do setimo batalhão de infantaria Emygdio Vieira de Lemos, a pensão de 18$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe competir; ao cabo de esquadra do 24º corpo de voluntarios da patria João Luiz Pereira, ao cabo de esquadra do 31º de voluntarios da patria Antonio José da Silva, ao anspeçada do setimo batalhão de infantaria Manoel Pedro Celestino, as de 500 diarios para cada um; aos soldados do terceiro batalhão de infantaria Francisco Nunes Bezerra, do segundo corpo de voluntarios da patria Luiz Pedro Bomfim, do setimo corpo de voluntarios da patria Antonio Barbosa Lima, Antonio Monteiro da Silva, Manoel Pereira Coz, do 38º corpo de voluntarios da patria Claudino Marreiro e Oliveira, do 41º corpo de voluntarios da patria Paulo José dos Santos, do 43º corpo de voluntarios da patria José Joaquim de Almeida, as pensões de 400 rs. diarios para cada um; a D. Umbelina Horacia de Andrade Seixas, viuva do capitão de commissão Francisco de Paula Athayde Seixas, fallecido em Corrientes em consequencia de ferimentos que recebeu em combate, a quantia de 60$ mensaes equivalente ao soldo daquella patente.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas desde a data dos respectivos decretos.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 14 de junho de 1867. — João Francisco Teixeira. — João Carlos de Araujo Moreira. »

Offereço como emendas os projectos deste anno ns. 56, 58 e 64. — Horta de Araujo.

« Offereço como additivo os projectos ns. 60 e 67 deste anno. — Camara dos deputados, 28 de junho de 1867. — Fonseca Vianna. »

« Offereço o seguinte projecto como emenda ao de n. 57. — Buarque de Macedo.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as seguintes pensões mensaes concedidas pelos decretos de 18 de maio de 1867: de 600$ ao major do 33º corpo de voluntarios da patria Henrique José Lazary; de 60$ a D. Maria José da Rocha, viuva do capitão de voluntarios da patria Dr. Antonio Pinto da Rocha; de 600$ a D. Deolinda Rosa Pinheiro, viuva do dito dito Luiz José Nunes Pinheiro; de 42$ a D. Maria Isabel Prestes Cardoso Pinto, mãi do tenente do sexto dito, Albano Cardoso Pinto; devendo estas pensões ser pagas da data dos mesmos decretos.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 28 de junho de 1867. — João Teixeira. — Candido Torres.

« O Sr. Horta de Araujo manda a' mesa o seguinte requerimento, que é apoiado e approvado:

« Requeiro que as emendas sejam redigidas em projectos separados. — Horta de Araujo. »

Entra em discussão a fixação de forças de mar.

O Sr. J. Madureira (depois de pedir o relatorio do Sr. ministro da marinha): — Sr. presidente, a condição de membro relator da commissão de marinha e guerra me obrigando a tomar parte neste debate, força-me ao mesmo tempo a responder aos illustres oradores que me teem precedido nesta discussão.

Cumprirei esse dever, lastimando, porém, que a discussão da lei de forças tenha preoccupado tanto o espirito da opposição, mas de modo tal, que ella só tenha tratado de questões politicas, deixando intacta a mesma lei de forças.

E, interpretando este silencio sobre a materia especial como a prova mais completa, mais cabal e inequivoca de que na proposta se consultaram os interesses do paiz, eu felicito ao governo por haver nessa parte, segundo o proprio pensar da illustrada commissão, consultado esses interesses, pedindo a força que o projecto consigna. (Apoiados.) Porquanto, se fosse excessiva ou diminuta essa força, não teria escapado a apreciação da illustrada maioria, do exame prévio dos oradores que a tem discutido; o excesso ou diminuição. (Muitos apoiados.)

Sr. Sr. presidente, nenhuma objecção soffreu o projecto, quanto ao algarismo, tambem nada se allegou, quer quanto ao mecanismo organico de todo o pessoal e material da armada, quanto ao seu todo, quer quanto a' applicação e detalhes das mesmas forças. (Apoiados.)

Assim, Sr. presidente, justificada a proposta do poder executivo, que a commissão que tenho a honra de pertencer converteu em projecto de lei, resta o que? A sua approvação.

Entretanto, como nenhum (embora de passagem) dos nobres oradores que me precederam neste debate, trataram de algumas questões relativas a lei de [illegible], limitando-se [illegible] em [illegible] as outras considerações [illegible] criterio da camara.

Perguntou o nobre deputado: e que pretende o governo fazer da força depois da guerra? se pretende conserva-la ou não? porque mandou construir na Europa dous pequenos barcos, e não mandou construi-los em nosso arsenal? porque mandou construir sete monitores?

Eu direi ao nobre deputado que a resposta a estas perguntas esta' no relatorio do ministerio da marinha, onde S. Exc. o Sr. ministro explica a razão por que tem augmentado o numero dos nossos navios, e ahi elle diz francamente que comprou dous transportes para substituir os dous que desappareceram: o *Oyapok* e o *S. Francisco*.

Ahi ainda S. Exc. diz mais que mandou construir na Europa dous navios de vela, para fazerem a policia do Amazonas e do Prata, porque os barcos que temos são de maior calado, e a abertura do Amazonas trouxe a indeclinavel necessidade de prover desde ja a todas estas contingencias, e esses barcos não custaram mais de 12:000$000 cada um.

(O orador descreve a construcção desses barcos, e justifica a indispensavel necessidade dos monitores, ainda mesmo para depois de finda a guerra.)

Pergunta mais o nobre deputado pelo destino que o nobre ministro pretende dar a esta força extraordinaria, depois de concluida a guerra?

Senhores, eu não estou no pensamento do governo, para saber o que elle pretende fazer, mas, é claro que o governo não póde deixar de conservar a esquadra que se elevou á sua importancia por amor da guerra, finda a qual, não podendo ser dispensada, ha de ser conservada, e convenientemente destribuida.

Creio assim ter satisfeito ao nobre deputado.

Agora, entrando nas questões que aqui foram de preferencia tratadas, e na apreciação historica em que, tanto o lado da opposição conservadora, como o da opposição liberal se demoraram, eu direi que, averbando-me de suspeito para apreciar a historia politica dos ultimos dez annos, averbo tambem ao nobre deputado pelo 3º districto do Rio de Janeiro, e á honrada opposição, para escrever a sua propria historia, porque, senhores, a historia não se improvisa como a lenda. (Muitos apoiados.)

A historia não póde attingir a' indispensavel condição da fidelidade, não póde ser narrada com o criterio e imparcialidade que devem predominar no animo de seus autores, feita pelos contemporaneos dos factos que se propõem assignalar, porque estes juizes de facto não teem, não podem ter a imparcialidade dos historiadores. (Muitos apoiados).

Direi tambem, que quando os nobres deputados tivessem de ler a verdadeira historia dos ultimos periodos politicos de nosso paiz, ella lhes diria com todo o rigor de seus attributos de imparcialidade e justiça que do seio do partido conservador affastou-se um grupo de caracteres distinctos pela intelligencia e honestidade, e que esse grupo, unido a todos os liberaes, sem distincção de um só dos que então militavam na politica, formou um terceiro partido chamado — partido progressista. (Muito bem. Apoiados). E que esse partido, apezar da immensidade e do encarniçamento das lutas que o assoberbavam, recebeu da opinião publica o baptismo de sua legitimidade. (Muito bem). Recebeu a mais solemne confirmação na premeira eleição que expontaneamente fez surgir das urnas uma camara quasi unanime de progressistas. (Muitos apoiados). E apezar do abandono de alguns, esse partido permaneceu no poder, mantido por uma maioria limitada numericamente, mas tão patriotica e dedicada, que pôde lutar e vencer os dous partidos extremados. (Muitos apoiados).

E, chegando a actualidade, a historia dirá ainda, que havendo nova eleição, esse partido trouxe ao recinto desta camara uma maioria capaz, em dedicação, patriotismo e numero, de governar, e que ha de governar, em quanto tiver a confiança do paiz e da corôa. (Muitos apoiados).

O Sr. C. Ottoni: — O Sr. presidente do conselho diz o contrario: que não ha tal terceiro partido. (Apoiados e contestações).

Um Sr Deputado: — Negou a existencia do terceiro partido.

O Sr. J. Madureira: — O Sr. presidente do conselho não negou a existencia deste terceiro partido; pelo contrario, tem tornado bem patente a sua legitimidade, e a prova é que toda a maioria applaude.

O Sr. Macedo: — Ninguem dá um apoiado. (Hilaridade).

O Sr. J. Madureira: — Mas, Sr. presidente, os nobres deputados dizem que não existe um terceiro partido....

O Sr. C. Ottoni: — Não, não: é o Sr. presidente do conselho. (Risadas).

O Sr. J. Madureira... dizem que a maioria da camara não tem bases nem principios: mas, no entanto, este partido tem um ministerio, e este ministerio tem os votos da camara, tem o apoio da nação! (Muitos apoiados).

Como, pois, os nobres deputados querem negar a existencia desse partido? Eu peço aos nobres deputados que se respeitem (perdoem que lhes diga assim), porque não podem negar a evidencia dos factos, e os factos são um corollario infallivel da historia. (Muitos apoiados).

E porque combatem ao actual governo?

Porque o governo alforriou alguns escravos da nação; porque referendou os decretos do poder moderador que perdoou alguns condemnados e os mandou para a guerra; porque tolerou que fossem reeleitos deputados alguns presidentes de provincia; porque deixou que dous ou tres que não eram deputados fossem eleitos; porque recrutou; porque designou contingentes de guardas nacionaes em numero superior áquelle que effectivamente as provincias podiam dar; porque não se ultimou a guerra; porque nomeou ao Sr. Caxias para commandar as forças em operações; porque dispensou ao Sr. Tamandaré, e nomeou ao Sr. Joaquim José Ignacio; porque a invasão do cholera-morbus devastou o nosso exercito; porque a molestia do escorbuto atacou a esquadra; e, senhores, porque finalmente, no discurso da corôa se consignou a idéa de se attender ao elemento servil, sem todavia atacar a lavoura, e ferir o direito de propriedade.

Senhores, todos os artigos, ou antes todos os *provarás* do vosso famoso libello ja foram aqui amplamente discutidos, e entretanto vós insistis!

Porque alforriou alguns escravos da nação.

Quanto a esta parte, Sr. presidente, eu podia limitar-me a dizer que, em nome das liberdades, das quaes vos mostraes apostolos, e vos dizeis propugnadores genuinos, cancellasses no vosso libello esse *provará*, porque se o não fizerdes, a historia vos accusará, e ao vosso partido, do crime de lesa-liberdade. (Muitos apoiados).

Entretanto vos direi sempre: qual o motivo porque atacastes este acto, quando o governo confessa que o praticou não só pelo principio, pela idéa insigne e magnanima da liberdade que advogaes, mas tambem pelo grandioso facto do concurso que esses individuos iam prestar ás nossas fileiras? (Muitos apoiados).

Mas, dizeis, que apenas foram 200 (eu ignoro o numero dos que foram); mas, ainda assim, vos perguntarei: — do que se compõem as dezenas e centenas senão das unidades?

Demais: se julgaes que esse acto do governo é attentatorio das liberdades publicas; que é um acto criminoso, não esta' em vossas mãos offerecer pronuncia? Mas, me dotai antes de o fazer, porque vós não tereis a opinião deste tribunal, nem a do paiz, nem a do mundo civilisado! (Muito bem, muitos apoiados).

Porque referendou o governo os actos do poder moderador, que perdoou alguns condemnados?

Aqui, senhores, a resposta comprehende ambos os matizes opposicionistas da camara e eu lastimo que não estejam presentes os honrados membros do lado conservador. Eu queria perguntar-lhes desde quando esses nobres deputados em uma questão de doutrina condemnam esse facto? Elles que entendem que no acto do poder moderador a referenda não envolve a responsabilidade ministerial, a atacam? Condemnam o ministerio, e entretanto doutrinavam que a referenda dos decretos não responsabilisa o ministerio? E a camara ouvio que tambem um conservador fez essa censura ao governo.

Senhores, pela Constituição, o poder moderador tem o direito de perdoar, e póde exercer livremente essa faculdade; póde applica-la todas as vezes que julgar conveniente. E nesta questão todos nós sabemos que esse poder applicou este direito com todo o criterio, porque não se lavrou esses decretos como se costuma, quando se perdôa as deserções, comprehendendo todos os criminosos. Esses decretos deixaram, depois de se verificar se esses individuos indultados eram ou não dignos do perdão. (Muitos apoiados).

E demais, a penalidade tendo por fim a correcção do individuo, desde que elle se mostra arrependido, é claro que a redempção é uma necessidade.

Porque consentio o governo que fossem reeleitos os presidentes de provincias?

Quanto a este ponto de accusação, basta, para nullifica-lo, comprehender-se que o presidente de provincia não é um pariah, pelo facto de acceitar um encargo do governo. Elle tem os mesmos direitos quandos. (Apoiados). E se elle tem elementos para se fazer eleger ou reeleger, é logico que não póde e não deve ficar condemnado a resignar uma cadeira na representação nacional, pelo simples facto de acceitar um lugar alias muito penoso. (Muitos apoiados). E este tem sido um attributo de todos os tempos, de todas as épocas, que não póde ter uma parte séria nos *provarás* do libello.

Mas o ministerio recrutou.

Porque?

Senhores, em todas as occasiões de necessidade de augmentar ou completar os corpos de linha, mesmo não sendo em occasião de guerra, não se tem usado desse direito? A questão é saber se houve abuso dessa faculdade legal. No entanto só foi declinado um facto. (Apoiados.)

E esse facto, Sr. presidente, em vez de fazer a menor mossa contra o ministro da marinha, ao contrario, é mais uma prova ainda do zelo de S. Exc. pelo cumprimento dos deveres que contrahio aceitando um lugar de honra nos conselhos da corôa. (Muito bem. Muitos apoiados).

O nobre deputado disse que esse individuo (creio que chama-se Evaristo Maria Teixeira) tinha isenções legaes contra o recrutamento. Eu peço ao nobre deputado o favor de declarar qual é a isenção legal que esse individuo tem: (pausa) e como o nobre deputado não me responde...

O Sr. Dias da Cruz: — E' guarda nacional do serviço activo.

O Sr. J. Madureira: — Não é isenção.

O Sr. Dias da Cruz: — Isto é com o nobre ministro da marinha, que disse que é isenção.

O Sr. J. Madureira: — (lê)....

O Sr. Dias da Cruz: — V. Exc. esta' fazendo opposição ao ministerio?

O Sr. J. Madureira: — Estou defendendo seus actos. O nobre deputado disse que Evaristo tinha isenções legaes, eu estou encarregado de provar que Evaristo não tem nenhuma isenção. (Lê a lei que define essas isenções).

E se esse individuo não estava em nenhuma dessas condições, nem era filho unico de viuva nem irmão que sustentava seus irmãos menores de 18 annos, etc., bem se vê que o nobre deputado não tem razão em insistir dizendo que elle tem isenção legal.

(Trocam se alguns apartes entre o Sr. Dias da Cruz e o orador).

O Sr. Dias da Cruz: — Convido a V. Exc. a declarar alto e bom som ao paiz que os guardas nacionaes estão sujeitos ao recrutamento.

O Sr. J. Madureira diz que, pelo nosso systema de qualificação eleitoral, e no caso em que nos achamos, onde se ira' buscar individuos aptos para o exercito, para o recrutamento?

Sr. presidente, todos os outros pontos apresentados pela honrada opposição ja' foram mais ou menos combatidos, e ficou demonstrado categoricamente que o governo, em vez de proceder como aos nobres deputados approuve qualificar, pelo contrario, tem sabido cumprir com seu dever. (Muitos apoiados).

E não é, senhores, um ou outro facto destacado, deslocado, e revestido de circumstancias romanescas, creadas pela imaginação prevenida e fertil, que ha de fazer abalar o actual ministerio (muitos apoiados); por que elle tem na consciencia do dever estimulos bastantes para continuar no exercicio desse encargo patriotico em que é sustentado pela confiança manifesta do paiz. (Muitos apoiados).

Sr. presidente, tambem se julgou e se disse, que o escorbuto havia invadido a esquadra, pela imprevidencia, pela negligencia das autoridades superiores.

O Sr. Aristides Lobo: — Não se meita nisso.

O Sr. J. Madureira: — Sou forçado a entrar neste assumpto, por mais de uma razão.

Direi ao nobre deputado que factos desta ordem não se imputam sem faze-los acompanhar de provas immediatas, competentes e inconcussas, por que se baratea tão facilmente assim a reputação de alguem, e muito menos a de um distincto vice-almirante que commanda a esquadra, e que tem no seu proprio caracter, em seu muito amor e dedicação a' causa do paiz, motivos bastantes para ser respeitado.

O Sr. Ministro da Marinha: — Apoiado. (Muito bem, muitos apoiados).

O Sr. J. Madureira: — Senhores, se é exacto que algumas praças foram escorbutadas, VV. EExcs. comprehendem que não pode esse facto ser attribuido a alguma autoridade da esquadra, e muito menos ao chefe que se desvela em seu commando, e na satisfação de suas condições de sanidade; e porque, Sr. presidente, apezar da opinião, alias muito valiosa do nobre deputado, que diz que o escorbuto ataca aos imprevidentes: eu posso assegurar, pela leitura que tenho, que é raro a esquadra que não tenha soffrido desta enfermidade; e declinarei um facto muito sensivel, palpitante, incontroverso e ainda mais recente.

A esquadra hespanhola, que ultimamente aqui esteve, vinda do Chile, trouxe tresentas e tantas pessoas escorbutadas, e que foram remettidas e tratadas em nossos hospitaes, e consta-me que bem poucas morreram. E aproveito a opportunidade para fazer justiça e render homenagem a's pessoas que dirigem esses estabelecimentos, e que bem mereciam um louvor significativo, um agradecimento profundo da parte da esquadra hespanhola. (Muitos apoiados).

Entretanto, Sr. presidente, o nobre deputado attribue o apparecimento do escorbuto a' negligencia, a' incuria, ao desleixo, a' imprevidencia!

Outro nobre deputado, que tambem fallou sobre este assumpto, disse que esse mesmo chefe da esquadra, fazendo politica, estava-se deslisando do caminho do dever, escrevendo uma ordem do dia inconveniente, e na qual emittio opiniões politicas, congratulando-se, em seu anniversario, com o convenio de 20 de fevereiro.

Senhores, o nobre ministro da marinha ja' mostrou, com o talento que todos lhe reconhecem (apoiados), que esse facto não existe na ordem do dia a que se referio o nobre deputado, onde nenhuma palavra tem applicação ao convenio.

O Sr. Presidente: — Peço licença para ponderar ao nobre deputado, que a hora para a discussão da primeira parte da ordem do dia ja' foi esgotada.

O Sr. J. Madureira: — Bem, Sr. presidente; continuarei em outra occasião. (Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado por muitos Srs. deputados).

#### SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Discussão sobre a eleição do 5º districto de Minas-Geraes.

O Sr. Cesario Alvim: — (Movimento de attenção). Sr. presidente, infelizmente para a causa que vou defender, mostrou-se a hora hoje mais propricia em que deveria occupar o lugar de humilde orador que vai dirigir a palavra a' camara e ao paiz o nobre relator da 3ª commissão de inquerito, o distincto deputado pela provincia de Pernambuco.

O Sr. Araujo Barros: — Não apoiado.

O Sr. Cesario Alvim: — Como não ignora a camara, como todos sabem, ha dous dias que coube a palavra a S. Exc., mas a hora estava tão adiantada, o recinto tão vasio, que as palavras eloquentes de S. Exc., os seus raciocinios seguros, perderam-se, por assim dizer, no vacuo deste salão. Além disso, com mais habito de tribuna, do que eu, tendo a intelligencia mais esclarecida que a minha, (não apoiados) e não sendo, além de tudo, suspeito, por que não ia fallar em causa propria, as suas palavras, os seus argumentos deviam ser aceitos pela camara, sem o menor escrupulo.

Mas, Sr. presidente, cabe-me a palavra. Deixara de fallar, se os interesses fôra sómente meus; não duvidar a faze-lo. Mas, senhores, vós bem o vêdes: deste momento, neste lugar eu represento os meus companheiros de luta; o districto eleitoral de Minas-Geraes me concedeu a honra de um assento nesta casa. (Muitos apoiados).

Sr. presidente, para impugnar o parecer da 3ª commissão de poderes, tomou a palavra em primeiro lugar o meu nobre e distincto contendor, o Sr. Dr. Evaristo Ferreira da Veiga. S. Exc. habil parlamentar, como é apregoado, e o é realmente, preparou a arena do combate, dispoz o campo da luta, S. Exc. vio que dirigia-se a homens de corações bem formados, de almas sensiveis, e alem de tudo, seus adversarios politicos.

Foi assim, foi por essa razão que S. Exc. aspirando bom exito da tactica de guerra que empregou, antes de tudo, antes de entrar na questão do parecer da 3ª commissão de inquerito, entrou nos corações dos nobres deputados, e revolveu as mais intimas paixões, despertou os mais profundos sentimentos, excitou as mais tocantes emoções.

E' uma habilidade que eu não desconheço, é uma habilidade muito notavel que não sei se produzio algum effeito por parte daquelles que o ouviram.

S. Exc. fallou, como disse, ao coração, e note a camara que esse orgão é bom de mais quando occupa o lugar da razão, porque delle se irradia, se projecta um fluido que a perturba, quando a não cega completamente. (Muito bem.)

Nós o ouvimos, Sr. presidente, S. Ex é sympathico na tribuna, sabe revestir-se de um ar um pouco fascinador (risadas); dá a sua voz uma inflexão que involuntariamente attrahe as affeições (Muitos apoiados, e risadas.)

Nós o ouvimos, Sr. presidente. As feições do habil parlamentar tinham tomado uma côr singular, e os olhos amortecidos de S. Exc. (hilaridade) davam-lhe um certo traço assaz commovente, parecia dizer: — « Veja a camara, que o deputado com quem a justiça é minha! » (Muitos apoiados.)

S. Exc. procurou, alem de tudo, fazer saliente a sua posição nesta casa, dizendo previamente: — Eu vou fallar a adversarios politicos; eu sou do partido daquelles que estão ha muitos annos fóra dos favores eleitoraes, em toda a parte proscriptos! »

S. Exc. procurou dizer que era conservador, e que não vinha fallar em nome dos principios de seu partido. Que não queria que o orgão legitimo da justiça decidisse por esse lado a sua causa.

Mas, eu tenho a honra de declarar, de assegurar tambem ao nobre parlamentar, Dr. Evaristo Ferreira da Veiga, que sou liberal, liberal de principios, liberal de familia, liberal de todos os tempos; e que tambem não quero que a camara dos Srs. deputados, constituida em tribunal supremo dos poderes de seus membros, para sanccionar a validade do mandato honroso do 5º districto de Minas, precise ver-me envolvido na bandeira de um partido, para, a guiza de mendigo, vir solicitar-lhe um voto pelo amor de Deus! (Muitos apoiados, contestações e protestos da parte do Sr. Dr. Evaristo.)

Não senhores. Os meus juizes encontrarão em mim uma convicção attenciosa e submissa mesmo, mas sabida do coração e da razão de um homem que falla em nome de sua consciencia, da realidade dos factos, da sancção dos direitos; e quando se falla nesses nomes, eu creio que não é preciso abaixar a cabeça. (Muitos apoiados.) Fallo ao juizo da camara, e não appello para os meus amigos nem para os meus adversarios.

Era preciso, porem, dar mais um toque de mão de mestre nesse quadro: e S. Exc. de que modo o completou? Evocou tambem o passado do partido conservador no 5º districto eleitoral de Minas-Geraes; descreveu-nos o estado de prosperidade daquelle partido, recordou-nos a força, o vigor bellico de seus soldados, que não permittiam ser vencidos em uma luta muito facil.

Mas, Sr. presidente, para que o passado? Para que eternamente o passado, até em questões de verificação de poderes? O que quer dizer o passado? O passado, senhores, é uma entidade, que teve sua razão de ser quando foi presente. Em questões de partidos, no terreno dos principios e das idéas, não se póde invocar o passado para se argumentar, para se definir, para se regular o presente.

Se no mundo physico nós vemos tudo mover-se, tudo caminhar, tudo agitar-se, a terra, os astros, tudo; nada quieto, quanto mais o primeiro ser da creação, — o homem?

O mundo prosegue, o mundo marcha, e por consequencia, querer explicar a justiça da causa conservadora, pelo esplendor dos antigos tempos; eu acho isso um absurdo. (Muitos apoiados.)

Mas, Sr. presidente, por uma fatalidade eu tambem cahi nesse erro; eu tambem invoquei o passado. Ouvi tanto evoca-lo, ouvi chama-lo tanto a terreno, como uma arma de guerra, que tambem não tive escrupulo de invoca-lo; mas impressionou-me tanto que ouvi, que hontem eu sonhei com o passado e vi o passado a noite passada. (Risadas.)

Ah! Sr. presidente, se eu tivesse tempo, e não temesse fatigar a attenção da casa, eu bem poderia referir o que esse passado me disse a respeito do partido liberal na provincia de Minas-Geraes. Eu podia dizer que em duas legislaturas, aquelle nobre e generoso partido chegou a ficar sem forças para abrir neste recinto uma valvula por onde fizesse chegar os seus suspiros. (Muitos apoiados.) Sem uma opinião que pudesse defende-lo, e ainda estão palpitantes as torturas, ainda sangram as cicatrizes das feridas feitas pela espada do poder nos soldados da liberdade de 1859. (Muitos apoiados.)

Não continuarei no sonho do passado, porque elle sacudio-me do leito e disse-me: « Sahi para responder pelos triumphos do presente. » Antes, porém de sahir eu o ouvi, malicioso e até critico, dizer-me ainda: « No meu tempo já se usava de *actas*. »

Tomei o conselho do passado, e é nas actas, é nos documentos, que eu vou discutir os direitos dos meus companheiros de luta. (Muito bem. Muitos apoiados.)

Antes, porém, de entrar na materia propriamente eleitoral, o dever me impõe neste momento que diga duas palavras muito lisongeiras sobre a actual administração do Sr. conselheiro Saldanha Marinho.

O orador faz um breve historico dos relevantissimos serviços prestados pelo actual presidente de Minas-Geraes, assignala-os, fazendo justiça aos esforços e patriotismo desse funccionario, e além de muitos outros factos dignos de louvor, e relativos ao progresso moral e material que a provincia tem conseguido sob essa administração, nota o da remessa de contingentes para a guerra, cujo algarismo ja' se eleva a 1,800 homens.

Passa em seguida a responder a todos os argumentos apresentados contra o parecer da terceira commissão, e, adduzindo outros em sua sustentação, termina o seu discurso, no meio de felicitações.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem e levanta a sessão.

# LITTERATURA.

### UM POUCO DE TUDO.

Esta poesia dedicada a uma senhora, é do Sr. Diogenes Pessôa:

Amo-te Emilia, com amor tão forte,
Que só a morte, podera' dar fim;
As vezes penso, me parece incrivel,
Quasi impossivel, tanto amor assim.

Mas elle existe, no meu pobre peito,
Que ja' sujeito compaixão implora;
Ah! não desprezes um amor tão santo,
Enchuga o pranto, de quem triste chora.

Podes Emilia, com teu riso ameno,
Tornar sereno, um viver de dores;
Faz de teu seio, divinal morada,
Pura e sagrada, para meus amores.

Não posso Emilia, té banir do seio,
Amar-te creio, que é sublime sorte,
Hoje esse amor, que me embriaga a vida,
Sem elle querida, sera' certo a morte.

Creio que existo, se te vejo o riso,
Que um paraiso, se me abre ao ser;
Então minha alma, como que acordando
Diz delirando, posso assim viver.

De ti ausente, não tem fogo a vida,
Torna-se fria, sem amor, sem fé
Só a teu lado, é que a minha alma fida
No amor êrguida, nos teus olhos crê.

Uma das curiosidades da exposição de Paris que mais attrahe a attenção dos visitantes, é um relogio enviado de Roma pelo padre Secchi.

Esse relogio escreve, n'uma folha de papel, que está patente aos olhos do espectador, a direcção e a intensidade do vento, a hora e a quantidade da chuva, a altura do barometro, e grão de humidade da atmosphera.

Os visitantes não se cançam de admirar esses dez ou doze lapis escrevendo como se habil mão os guiasse.

O sabio ecclesiastico que inventou e fabricou este relogio, veio de Roma para explicar os seus maravilhosos segredos.

Os observatorios mais importantes da Europa pediram ao illustre Secchi que lhes mandasse fabricar apparelhos sobre o mesmo modelo.

Se dermos credito á *Independencia Belga*, Pio IX acaba de ser honrado com uma medalha de ouro pelo jury da grande exposição de Paris, onde foram expostos os mosaicos de S. Pedro.

TYP DO DIARIO. — RUA DAS CRUZES N. 44

ILEGÍVEL